CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00424 / 2000

ABERTURA: 28/04/2000 HORA: 18:42

ESPECIE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DOCUMENTO: 20/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre autorizacao para doacao de terreno a industria.
(HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.)

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

ao DEL c/ 36 folhas - mº

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2000
de 28/4/00

Dispõe sobre autorização para doação de terreno à indústria.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa **HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** imóvel abaixo descrito pertencente ao patrimônio Municipal, situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba , Bragança Paulista (SP), matrícula nº 43.928, no Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações:

"Terreno situado no Bairro do Uberaba, nesta cidade, tendo seu perímetro início no ponto A, desse ponto segue , confrontando com a Área C, com azimute 04º38'00", e distância de 90,00 metros até alcançar o ponto de nº 34; desse ponto segue confrontando com a Área C, e após um desenvolvimento de 14,14 metros, em curva vai alcançar o Ponto de nº 35; desse ponto segue confrontando com a Avenida Projetada, com azimute de 94º38'00, e após 41,68 metros, vai alcançar o Ponto C; desse ponto deflete á direita e após 99,00 metros confronta com a Área 10, vai alcançar o ponto B; desse ponto deflete novamente à direita, e após 50,68 metros, confrontando com a Área 13, vai alcançar o ponto A, onde teve início e agora finda a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 5.000,00 m². (Cinco mil metros quadrados)."

Parágrafo Único - Para fazer jús ao benefício desta lei complementar, a empresa interessada deverá apresentar, antes da posse, os documentos exigidos pela Municipalidade que comprovem a sua idoneidade, tais como certidões negativas municipais, estaduais e federais, cópia do último balanço, cópia da ata de eleição da última diretoria, cópia do contrato social, e declaração do responsável ou representante da empresa que tenha poderes para assinar sua documentação.

Art. 2º - Fica dispensada a licitação para a doação do imóvel objeto desta lei complementar, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, que a donatária se obriga a :

I - dar início às obras no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do terreno;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 03
Sala

II - construir 2.000 m² (dois metros quadrados), em 24 meses , contados da data da posse do terreno,

III - empregar no mínimo 50 (cinqüenta) funcionários, sendo 80% (oitenta por cento), residentes neste município;

IV - não gerar nenhum tipo de poluição em sua unidade, instalando, se necessário, equipamentos apropriados para esse fim;

V - recolher no Município de Bragança Paulista todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)., o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além de contribuições sociais;

VI - atender à legislação vigente nas áreas federal, estadual e municipal, especialmente a relativa ao desenvolvimento arquitetônico, urbanístico e do meio ambiente;

VII - dar prioridade, na construção, manutenção e funcionamento da empresa, aos fornecedores existentes no município, tais como empresas de transporte, assistência médica, corretoras de seguro e a todo o comércio e indústria da cidade;

VIII - aprovar os projetos executivos junto aos órgãos envolvidos;

IX - manter sua sede social no Município de Bragança Paulista;

X - comprovar, sempre que solicitado, suas ações em atendimento aos itens anteriores.

Art. 4º - Juntamente com o projeto de edificação, a donatária deverá apresentar o projeto de paisagismo, que será submetido a apreciação da secretaria competente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para aprovação.

§ 1º - Caberá à Prefeitura Municipal a fiscalização para cumprimento da implantação do referido projeto de paisagismo no prazo de até 03 (três) meses contados a partir do término da construção exigida nesta lei complementar.

§ 2º - O projeto de paisagismo deverá prever um cinturão verde de, no mínimo, 03 (três) metros de largura em todo o perímetro do terreno, sendo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424, 00
Fls. 04
Sala

que, nas laterais e nos fundos, essa área deverá prever cobertura com árvores de portes médio e alto, com espécies diversificadas, em especial nativas da região e, dentro das possibilidades, frutíferas.

§ 3º - A área construída não deve exceder a 60% (Sessenta por cento) do total, devendo o restante ser ocupado como área verde, podendo as áreas de circulação e estacionamento ser utilizadas para paisagismo, observando o que determina o parágrafo segundo.

Art. 5º - Na hipótese de a donatária não dar cumprimento ao disposto nesta lei complementar, o imóvel doado e todas as benfeitorias nele edificadas reverterão ao Município, independentemente de interpelação judicial e de indenizações, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º - No caso de falência ou dissolução da empresa donatária no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da outorga da escritura de doação, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município independentemente de qualquer indenização.

§ 1º - A paralisação das atividades da empresa por prazo igual ou superior a 18 (dezoito) meses, por motivo injustificável, acarretará a penalidade constante no *caput deste artigo.*

§ 2º - Entende-se por motivo injustificável aquele que não seja fruto de força maior ou caso fortuito.

Art. 7º - Para a implantação da indústria, fica a donatária isenta de todas as taxas e emolumentos que possam incidir sobre a obra.

Art. 8º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 175, de 04 de junho de 1.998.

Bragança Paulista,

DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 05
a) m

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

PROTOCOLO 6079
Processo Nº
Recebida a 1ª via deste
Em: / /
Recebedor:

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

O **Conselho de Desenvolvimento Econômico** no intuito de melhor conhecer e atender as empresas, socilita as informações que se seguem para serviços de infra estrutura nos Distritos Industriais :

Razão Social: HEMOGRAM IND. COM. PRODUTOS HOSP. LTDA.

Nome Fantasia : HEMOGRAM

CNPJ: 59.300.418/0001-67 Inscrição Estadual: 286.082.410.17

Proprietários : Eduardo Luiz Resende de Castro

e Carlos Alberto Vieira S. Estrela

Área do Terreno ocupado atualmente : 1000 m2

Área construida atualmente : 600 m2

Principais produtos : Kit's para laboratórios de análises clínicas

Principais Clientes: HC SP/BH, HS PAULO ESCOLA PAUL. MEDIC. Princ. LAB. DO BRASIL, AUL. INSTRUMENTS,

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (0xx11) 7844-6666 - Fax: (0xx11) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

AMARAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 06
a)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Matérias primas utilizadas - consumo médio/mês : EMBALAGENS, SAIS ORGANICOS E INORGANICOS DIVERSOS;

Energia Elétrica – potência instalada :

Água – consumo m³ mensal : 600 m3

Nº de Empregos oferecidos atualmente :

Diretos : 25

Indiretos : 200

Funções Técnicas especializadas – cargos : Técnicos Laboratório, Farmaceuticos, Técnicos Eletrico-Eletronico.

Terceirização – funções externas e pessoal envolvido : Transporte, Distribuição

Transporte necessário para escoamento da produção – toneladas/mês : 100 toneladas

Faturamento – média mensal, últimos 6 meses: U$ 2.500.000,00

Recolhimento de Impostos – média mensal últimos 6 meses :

ICMS: 18%

ISSQN : 1% sobre serviços

IPI : ---- (Isento)

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 07
a)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOVAS INSTALAÇÕES

Razão Social : Hemogram Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda.

Nome Fantasia : Hemogram

Área de terreno pleiteada/m² : 5.000 m2

Área a construir : 1.000 a 2.000 m2

Nº de empregos que oferecerá no município :

Diretos : 50 Indiretos: 250

Faturamento – previsão/mês : U$ 2.000.000,00

NOVOS INVESTIMENTOS

Prédios, instalações, equipamentos : U$ 1.000.000,00

(*http:* www.braganca.sp.gov.br) (*e-mail :* cde@braganca.sp.gov.br)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (0xx11) 7844-6666 - Fax: 0xx11) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

AMARAL PMBP 045-07 03-09-99-50000x1

(Sr. Eduardo - 713.5660)

LIVRO	REGISTRO GERAL	Matrícula n.o 43.928-	DATA 24/06/1.996.-	FLS.
2	ANO 1.996 -		OFICIAL	

IMÓVEL:- UM TERRENO denominado área 11, situado no Bairro do Uberaba, nesta cidade, cujo perímetro tem início no ponto A, de onde segue confrontando com a área C, com Az. 04º 38' 00" e distância de 90,00 metros, até alcançar o ponto de nº 34; desse ponto segue confrontando com a área C, e após um desenvolvimento de 14,14 metros, em curva vai atingir o ponto de nº 35; desse ponto segue confrontando com a Avenida Projetada, com Az. 94º 38' 00" e após 41,68 metros, vaí alcançar o ponto C; desse ponto deflete à direita e após 99,00 metros, confronta com a área 10, vai alcançar o ponto B; desse ponto deflete novamente à direita e após 50,68 metros, confrontando com a área 13, vai alcançar o ponto A, onde teve início e agora finda a presente descri crição perimétrica. O perímetro perfaz uma área total de 5.000,00 ms2. Desmembrado do todo constando do título aquisitivo, a vista de requerimento, acompanhado, de mapa, certidão da Prefeitura Municipal e memorial descritivo, arquivados em cartório.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com séde na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, situada à Avenida Antonio Pires Pimentel, nº 2.015, nesta cidade, CGC nº 46.252.746/0001-65.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matr. 43.054 do Lº 02, neste registro. Bragança Paulista, 24 de junho de 1.996. O escrevente autorizado, !!!!!!!!!!! (Milton Veiga Milocchi). O Oficial interino,-- (Wilson Apparecido Acedo).

MICROFILME Nº 99573

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 08
a)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO

Esta certidão composta por 01 folha(s), é expedida por processo reprográfico de acordo com o Art. 19, parágrafo 1.º da Lei n.º 6.015/73 e item 141.1 - Cap. XX das Normas do Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 18 FEV 1997

Benedito Luiz da Silva Pinto
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO DE IMÓVEIS
BRAGANÇA PAULISTA SP.

TOTAL PAGO R$ 3,60
Este valor inclui 27% devidos ao Estado e 20% à Carteira de Previdência do IPESP.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (REGISTRO GERAL)
Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 09
a) m.

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANTA: Planimétrica
PROPR.: Prefeitura de Bragança Paulista
LOCAL: Bairro Uberaba –Distrito Industrial III
Bragança Paulista – SP-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA 11

Terreno situado no Bairro do Uberaba, nesta cidade, tendo seu perímetro início no ponto A, desse ponto segue , confrontando com a Área C, com azimute 04°38'00", e distância de 90,00 metros até alcançar o ponto de nº 34; desse ponto segue confrontando com a Área C, e após um desenvolvimento de 14,14 metros, em curva vai alcançar o Ponto de nº 35; desse ponto segue confrontando com a Avenida Projetada, com azimute de 94°38'00, e após 41,68 metros, vai alcançar o Ponto C; desse ponto deflete á direita e após 99,00 metros confronta com a Área 10, vai alcançar o ponto B; desse ponto deflete novamente à direita, e após 50,68 metros, confrontando com a Área 13, vai alcançar o ponto A, onde teve início e agora finda a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 5.000,00 m². (Cinco mil metros quadrados).

Bragança Paulista, 12 de Abril de 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 10
a) m.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

LAUDO DE AVALIAÇÃO

24 de Abril de 2000 LA	Processo 6288/2000 e 6079/2.000

Nome do Proprietário:
Município de Bragança Paulista

End. do Imóvel:
Área 11 – matrícula 43.928

Complemento:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Distrito Industrial III	Uberaba	Bragança Paulista	S.P.

Terreno:	Topografia:	Área:	Frente:
Irregular		5.000,00 m²	90,00 m

Edificação:	Padrão:	Nº Pav.:
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Finalidade:	Área Total:	Idade Aparente:	Conservação:
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Terreno:
Área 11 : 5.000,00 m² x R$ 22,73 / m² = R$ 113.650,00

Construção:

Valor Total do Imóvel:
R$ 113.650,00 (Cento e treze mil, seiscentos e cinqüenta reais)

Observações: O imóvel desta avaliação será doado pela municipalidade para a empresa Hemogram Ind. Com. Prod. Hospitalares Ltda., objeto da Matrícula 43.928 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos. Os avaliadores foram nomeados pela Portaria nº 11.027 , de 10 de Abril de 2.000.

José Donizetti de Oliveira — Ayrton Athanásio — Luiz Antonio Duarte

Hemogram
Criando Soluções

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 11
a) mr.

ÀREA CONSTRUIDA

Área construida : 426 m2

APARELHAMENTO TÉCNICO

ADMINISTRATIVO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

01	Automóvel Fiat/Fiorino Furgão 98/98
01	Caminhão Ford Cargo 98/98
04	Linhas Telefônicas
01	Celular
04	Bip's
09	Aparelhos de Telefone
01	Fax Brother
01	Máquina de Escrever Olivetti/Praxis
01	Máquina de Escrever Manual Facit
02	Impressoras HP Desk Jet 820 Cxi
01	Impressora e Fax Canon Multipass C2500
03	Micros Sansung Pentium
04	Arquivos de Aço
06	Estantes de estoque de Peças
05	Mesas para Escritório
02	Mesas para Impressoras
02	Mesas para Micro
01	Mesa para Reunião
15	Cadeiras em aço/corvim
03	Armários
01	Freezer Vertical 04 portas
01	Geladeira
01	Sofá 2 lugares
01	Sofá 3 lugares
01	Mesa de Centro Mogno
01	Poltrona Giroflex
01	Mesa de Trabalho Giroflex
02	Cadeiras Giratórias Mikawa

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 12
a) m.

Hemogram
Criando Soluções

PRODUÇÃO

01	*Tanque 10.000 litros*
03	*Tanques 3.000 litros*
02	*Tanques 1.000 litros*
01	*Tanque 450 litros*
01	*Tanque 300 litros*
01	*Tanque 100 litros*
03	*Tanques 50 litros*
01	*Balança 30 kilos*
02	*Máquinas de colagem de caixa*
01	*Deionizadora 50 litros*
01	*Deionizadora 100 litros*
01	*Armário Vestiário*
02	*Escadas*
01	*Carrinho Estoque*
01	*Etiquetadora*
01	*Carrinho Tubular de Entrega*

HEMOGRAM
Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 / Diadema / SP
09970-160 / Fone: (011) 713-5660 / 713-5122
C.N.P.J. 59.300.418/0001-67

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424, 00
Fls. 13
a) m

Hemogram
Criando Soluções

LABORATÓRIO / CONTROLE DE QUALIDADE

01	*Micro Pentium*
01	*Impressora Epson*
01	*Mesa para Micro*
02	*Cadeiras em aço/corvim*
02	*Cadeiras em tecido*
01	*Mesa para Trabalho*
01	*Mesa Arquivo*
01	*Freezer Horizontal*
01	*Freezer Vertical*
01	*Balança Analítica 3100 kg*
01	*Balança Analítica 6200 kg*
01	*pHmetro Procyon*
01	*pHmetro Beckman*
01	*pHmetro Digimed*
01	*Osmometro Digital*
01	*Contador de Partículas*
01	*Microscópio*
01	*Condutivimetro Digimed*
01	*Dosador de Sódio / Potássio*
01	*Análisador Automático de Células CD 3000*
01	*Análisador Automático de Células CD 1700*
01	*Análisador Automático de Células Serono 9020*
01	*Análisador Automático de Células Coulter*

HEMOGRAM
Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 / Diadema / SP
09970-160 / Fone: (011) 713-5660 / 713-5122
C.N.P.J. 59.300.418/0001-67

RELATÓRIO DOS PRINCIPAIS CLIENTES-HEMOGRAM

CLIENTE	UF	INCRIÇÃO C.G.C
Sociedade Paulis.p/Desenv.Medicina Hosp.São Paulo	SP	61.699.567/0001-92
AVL Instrumentos Médicos Ltda	SP	30.280.358/0001-86
Hemotech Produtos p/Laboratórios Ltda	SP	01.090.909/0001-40
Labline Diagnostica Ltda	MG	01.173.695/0001-76
Mello Laboratório Médico de Analises Ltda	SP	46.810.099/0001-98
Uniprat Asistencia Médica Hospitalar Ltda	SP	68.055.094/0001-30
Hugo Perez Filho	RS	03.026.028/0001-96
Nasa Laboratório Bioclinico S/C Ltda	SP	46.502.423/0001-00
Laft Comercial Ltda	SP	02.531,792/0001-56
Slab Serviços Laboratoriais S/C Ltda	SP	58.144.437/0001-89
Hospital e Maternidade Brasil S/A	SP	57.555.666/0001-23
Laboratório de Analises Clinicas Baronesa Ltda	RJ	33.867.367/0001-66
Diag-Lux Produtos para Laboratorios Ltda	PE	00.375.228/0001-66
Sociedade Assistencial Bandeirantes	SP	46.543.781/0001-61
IGASE - Instituto Geral de Assistencia Social Evangelica	MG	33.810.946/0037-86
MVW Com.Manut.Equip.p/Labs Ltda	SP	00.611.879/0001-08
UGA V - Hospital Brigadeiro	SP	46.374.500/0114-74
Dematec Com.Manutenção de Aparelhos Médicos Ltda	SP	53.182.176/0001-78
Hospital Governador Israel Pinheiro-IPSEMG	MG	17.217.332/0001-25
Instituto Fleming de Analises Clinicas e Biológicas S/C Ltda	SP	55.033,674/0001-84
Diagnoline Produtos Diagnosticos e Hospitalares Ltda	RJ	68.668.417/0001-60
I&S Instrumentos e Serviços Ltda	SP	01.340,097/0001-44
Neomed material Hosp. Laboratório Ltda	SP	64.933.625/0001-99
Biomedical Shop Com de Produtos Biológicos Ltda	SP	67.237.131/0001-68
Centro de Diagnosticos Complemetares S/C Ltda	SP	01.211.618/0001-63
Sulab Com.Prods.Hospitalares Ltda	RJ	32.198.434/0001-34
Hospital São Bernardo S/A	SP	59.105.692/0001-85
LEWS Patologia Clinica S/C Ltda	SP	57.124.778/0001-20
Laboratório Bio Minas Ltda	MG	02.578.503/0001-74
Laboratório Faillace Ltda	RS	92.793.736/0001-82
Lab.Analises Clinicas Lister Ltda	SP	49.329.071/0001-21
Hospital Ana Costa S/A	SP	68.253.731/0001-82
DIR V Direção Regional de Saúde -	SP	46.374.500/0030-29
Lab.Analises Clinicas Cubatão	SP	46.480.109/0001-71
Biocenter Laboratório Clinico S/C Ltda	SP	01.317.471/0001-90
Biodinâmica Prods. E Serv. P/ Labs Ltda	RJ	31.524.291/0001-40

HEMOGRAM-Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CGC.: 59.300.418/0001-67
14/04/0018:122

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/90
Fls. 14
a) 90

RELATÓRIO DOS PRINCIPAIS CLIENTES-HEMOGRAM

CLIENTE	UF	INCRIÇÃO C.G.C
Itapema Lab.Analises Clinicas S/C Ltda	SP	47.778.832/0002-88
Lab.Helion Povoa Pesquisas e Patologia Ltda	RJ	30.494,660/0001-37
In Vitro Diagnosticos Ltda	MG	42.837.716/0001-98
U.L. Quimica e Científica Ltda	ES	01.955.600/0001-76
Conjunto Hospitalar do Mandaqui	SP	46.374.500/0088-45
Diagnostica Lab.Analises Clinicas Ltda	BA	14.516.421/0001-84
Hosp.Geral de Vila Penteado	SP	46.374.500/0113-90
Amico Assistencia Médica à Ind.Com.Ltda	SP	51.722.957/0082-48
Santa Lydia Com.de Produtos p/Labs Médicos Ltda	SP	66.917.295/0001-73
Laboratório Jacob Sessim Anal.Médicas Ltda	RJ	29.917.960/0001-00
Laboratel Ltda	MG	17.284.613/0001-09
Alfab Produtos Médicos Hospitalares Ltda	SP	39.044.771/0001-16
CNG Medical Com.Manut.Equip.Medicos.Hosp.Ltda	RJ	40.377.947/0001-30
Hosp.Univers.da Universidade de São Paulo	SP	63.025.530/0085-12
Lab. Divino Espirito Santo	MG	21.448.584/0001-32
SPDM- Hospital Pirajussara	SP	61.699.567/0004-35
Celac-Centro de Especialidades Lab.Anal.Clinicas	SP	44.017.549/0001-64
Hospital do Rim	SP	52.803.319/0001-59
Santa Casa de Misericordia de Passos	MG	23.278.898/0001-60
Hospital do Cancer	SP	60.961.968/0001-06
Prolab S.A - Paraguay	Paraguay	
TOTAL GERAL		

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 15
a) 7776

HEMOGRAM-Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CGC.: 59.300.418/0001-67
14/04/0018:122

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 16

Perfil

HEMOGRAM: tradição

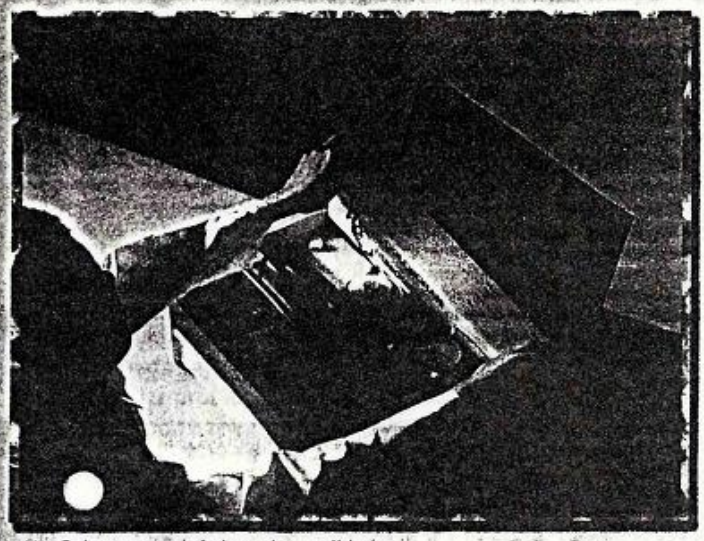

Colorgram: sinônimo de qualidade

Quando se fala em produtos hematológicos, é impossível não associar esse segmento à empresa paulista Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares. Constituída há nove anos pelos farmacêuticos Eduardo Luíz Resende de Castro, José Roberto de Lima e Carlos Alberto V. S. Estrela, especializou-se na fabricação de "ferramentas indispensáveis" aos aparelhos utilizados durante a rotina: diluentes, soluções detergentes e reativos. A empresa coloca à disposição dos clientes também equipamentos de pequeno, médio e grande porte - sempre específicos para o setor de hematologia. Situada em Diadema (SP), está instalada em amplo prédio de dois andares, onde funcionam as áreas administrativa, comercial e de produção.

Segundo Eduardo Luíz Castro, no início das atividades da companhia, os aparelhos disponíveis no país resumiam-se apenas aos contadores de células semi-automáticos e automáticos. Neste período, a Hemogram lançou sua linha pioneira contendo cinco produtos. "Pouco tempo depois, com a penetração no país de máquinas que faziam contagem de plaquetas e diferencial de leucócitos, tivemos que buscar outras alternativas para suprir a nova vertente", afirma. Graças ao aprimoramento científico, a empresa passou a trabalhar com filtros de última geração e responsáveis pela esterilização das soluções. Os avanços do setor não pararam por aí. Logo em seguida foi a vez dos sofisticados analisadores hematológicos assumirem uma posição privilegiada no mercado nacional. Afinal, além da contagem de células, tinham capacidade para realização de um número superior de parâmetros e execução de perfil hematológico. "Hoje, é essencial para laboratório de *Com a expansão do consumo, a* qualquer porte possuir uma automação. A precisão e a velocidade das diluições internas desses analisadores são impressionantes. Outro detalhe importante é a redução da margem de erro".

QUALIDADE IMPERA EM TODOS OS PROCESSOS

Com o objetivo de atender a revolução tecnológica que começava expandir-se pelo país, a companhia diversificou e aumentou sua linha de produção. Para se ter uma idéia, atualmente chega a fabricar cerca de 700 mil litros de diluentes por ano, quantidade suficiente para a execução de 35 milhões de hemogramas. Esse volume impressionante demonstra a importância clínica do teste. Daí o empenho em buscar a exatidão e a qualidade de todas as etapas da industrialização. Tudo tem que estar em perfeita sintonia: matérias-primas de qualidade, tratamento de água, tanques, maquinários, filtros e funcionários especializados.

Ele explica que para cada tipo de máquina são fabricados reagentes específicos. Essa exigência prende-se a complexidade e a diversificação das metodologias atuais. Algumas empresas usam métodos baseados na destruição dos leucócitos para fazer a contagem dos basófilos. Outras preferem peroxidase ou até a utilização de dois sistemas como laser e impedância juntos para determinação do mesmo parâmetro. "Para obedecer a todas as exigências do mercado, estudamos as características particulares dos aparelhos e as relacionadas com seus sistemas hidráulicos e de software. Essa postura profissional torna-se imprescindível, porque nenhum reagente jamais é igual ao outro, por mais semelhante que seja", ressalta. Inseridos no rol de reativos, são produzidos até aqueles destinados a limpeza. Eles também são exclusivos para cada marca de equipamento. Com intuito de facilitar a identificação dos

Hemogram: diversificação das linhas de produto

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 17
a)

em produtos hematológicos

empresa chega a fabricar cerca de 700 mil litros de diluentes por ano

produtos, a empresa registrou os nomes genéricos de todas as linhas, como Hemoton, Hemolise e Hemoclean, entre outros.

A Hemogram trabalha ainda com uma linha de corantes. O Corzap é específico para exames de emergência. A metodologia é manual e em menos de 15 segundos o técnico obtém um resultado satisfatório. Já o Colorgram foi desenvolvido para o Hematek, aparelho automático de coloração da Bayer. "Esses kits são excelentes, fáceis de usar e eliminam o problema dos laboratórios, automatizando e padronizando a coloração".

INTERCÂMBIO CIENTÍFICO É PRIORIZADO

As parcerias internacionais também têm sido uma das linhas-mestras para acompanhar os constantes avanços científicos da atualidade. Há cerca de três anos a companhia fechou um contrato exclusivo com a empresa AVL para o fornecimento de reagentes no Brasil. Para tanto, a AVL proporcionou treinamento aos seus funcionários, matéria-prima e todo aparato técnico necessário. O controle de qualidade sobre os produtos hematológicos fabricados é bastante rigoroso. A Hemogram já recebeu duas inspeções, sendo a mais recente há menos de quatro meses. A preocupação com a precisão é tão grande que a partir de agora a cada lote produzido uma amostra será enviada para análise no exterior.

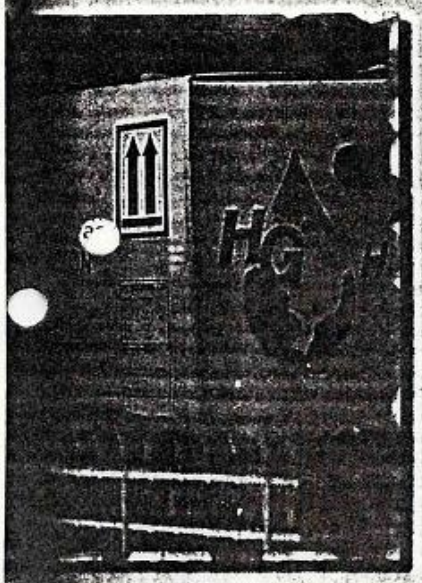

Atualmente, a empresa - em parceria com pesquisadores brasileiros - está trabalhando em um projeto bastante inusitado: o desenvolvimento de sangues-controles comerciais. Por enquanto ainda não existe previsão para término dos estudos, mas, segundo Eduardo Luíz, essa é uma alternativa para resolver o problema de importação desse tipo de material. "Os sangues- controles têm prazo de validade em torno de três meses. Em geral, quando o produto chega ao Brasil o prazo já está quase vencido".

Setor de produção: sintonia garante excelência técnica dos serviços

A modernidade tecnológica não é o seu único objetivo. Prova disso é o respaldo técnico-científico fornecido aos clientes. A empresa mantém sua equipe sempre treinada e pronta para atender qualquer solicitação em tempo recorde. "Em hematologia cada minuto é fundamental, porque os elementos sangüíneos são estáveis por apenas 24 horas. Por isso, nossa estrutura foi montada para garantir a velocidade da prestação de serviços", diz. Pensando por esse ângulo, a maior parte das suas distribuidoras - situadas em pontos estratégicos do país - possuem a mesma linha de trabalho e muitas delas também oferecem assistência técnica. A mudança de embalagem foi um dos investimentos mais recentes para ganhar qualidade, beleza e economizar espaço físico. Com a linha Cubitainer®, eliminou-se o processo de lavagem, pois as bolsas já vêm esterilizadas e prontas para uso. "Além de aumentar a capacidade de armazenagem, estamos seguindo as tendências mundiais de acondicionamento. Outras vantagens importantes: manter o produto ao abrigo da luz, maior facilidade no processo de abertura e menor contagem de background", afirma. Adotando medidas dessa envergadura, a Hemogram mais uma vez reafirma o pioneirismo e a liderança que a acompanham desde o começo de sua bem-sucedida trajetória. ■

Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, [illegible] Diadema - São Paulo/SP
CEP 09970-160 - Fone/Fax: (011) 7[illegible]5660/713-5122/7644-1173

VIII - Nº 107 JUNHO / JULHO 97 ISSN-0101-0522

LAES & HAES

LABORATÓRIOS: Administração, Produtos, Serviços e Equipamentos para Laboratórios de Análises Clínicas, Patológicas e Radiologia.

HOSPITAIS: Administração, Equipamentos, Produtos e Serviços Hospitalares.

C. M. E. B. P
PROT. GERAL Nº 424, 0
Fls. 18
a)

McWill Editores

+ rapidez

+ segurança

+ qualidade

mannheim boehringer

Seu Parceiro na organização Laboratorial

Lab Organization

Um novo conceito de organização com máximo aproveitamento dos recursos

- custos

Circular para: ● Diretor de Laboratório ● Análises Clínicas ● Análises Patológicas ● Diretor de Hematologia ● Anatomia Patoló
● Radiodiagnósticos ● Gerente de Compras ● Medicina Nuclear ● Superintendência ● Diretor Clínico

HEMOGRAM

Você pode contar.

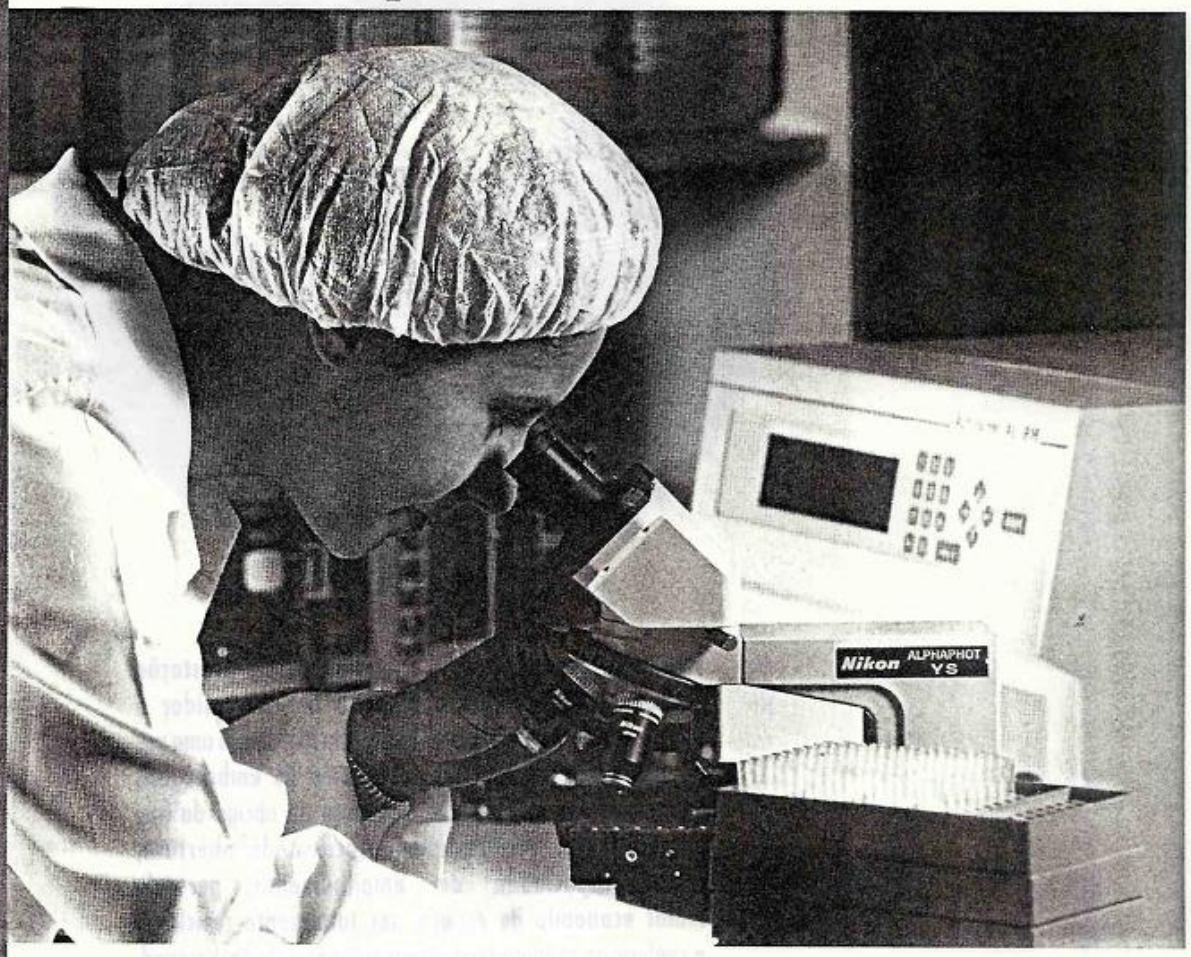

Durante 9 anos de atuação, a HEMOGRAM fabricou aproximadamente 6.000.000 de litros somente de diluente, quantidade suficiente para executar cerca de 300.000.000 de hemogramas.

Nesta caminhada conquistamos grandes parceiros, tanto a nível nacional como internacional, prova disto são nossos acordos de fabricação exclusiva para empresas como AVL e Serono BioChem.

Nossa filosofia de atendimento e respeito ao consumidor, nos permite atender grandes e pequenos laboratórios, com qualidade e rapidez.

É por tudo isso que você pode continuar contando com a HEMOGRAM.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 19
a) mi

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

NOSSA CAIXA

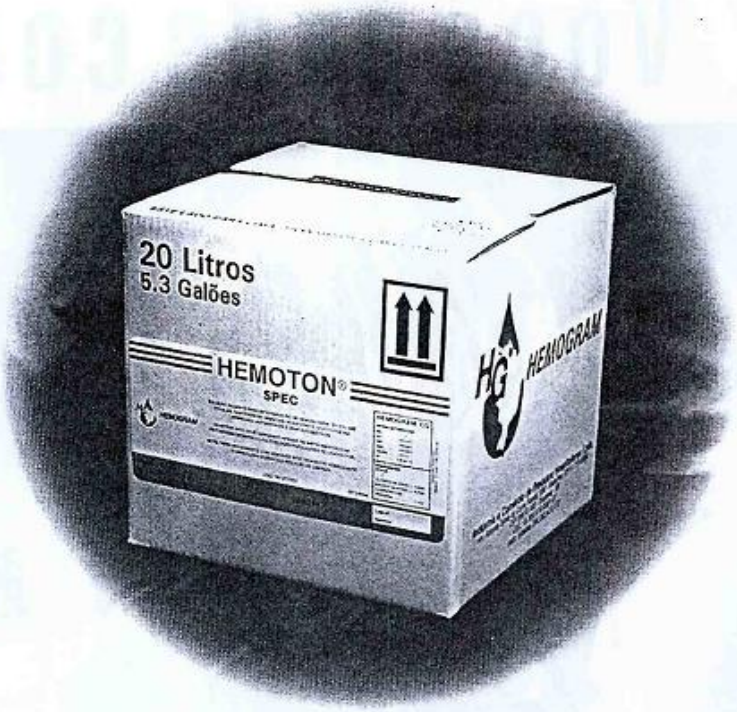

Sempre preocupada com a qualidade da prestação de seus serviços, com o respeito ao consumidor e com as tendências mundiais, a Hemogram inova mais uma vez ao implantar no mercado brasileiro as embalagens Cubitainer.® Além de manter o produto ao abrigo da luz, possuir maior facilidade no processo de abertura, maior capacidade de empilhamento gerando maior economia de espaço, ser totalmente reciclável e conferir ao produto uma menor contagem de background, é a embalagem usada por todas as multinacionais do ramo em seus países de origem. Sem susto. É a Hemogram saindo na frente.

Hemogram. Você pode contar!

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax: (011) 713.5660
09970-160 - Diadema-SP

SANTA CATARINA: DISLAB - Fone/Fax: (048) 233.2111 - **MINAS GERAIS: LAB LINE**: Fone/Fax: (031) 332.0754 - **RIO DE JANEIRO: DIAGNOLINE**: Fone/Fax: (021) 447.667
CNG MEDICALL: Fone/Fax: (021) 433.2071 - **SULAB**: Fone/Fax: (0243) 22.6532 - **RECIFE: DIAG LUX** Fone/Fax: (081) 427.1188 - **SÃO PAULO: NEOMED**: Fone: (011) 573.5091 - Fax: (011) 549.575
HEMOTECH: Fone/Fax: (011) 5581.6035 - **DEMATEC**: Fone: (011) 571.9367 - Fax: (011) 571.8473 - **RIO GDE. DO SUL: PEREZ REPRESENTAÇÕES**: Fone: (051) 336.4899 - Fax: (051) 339.157

CORZAP

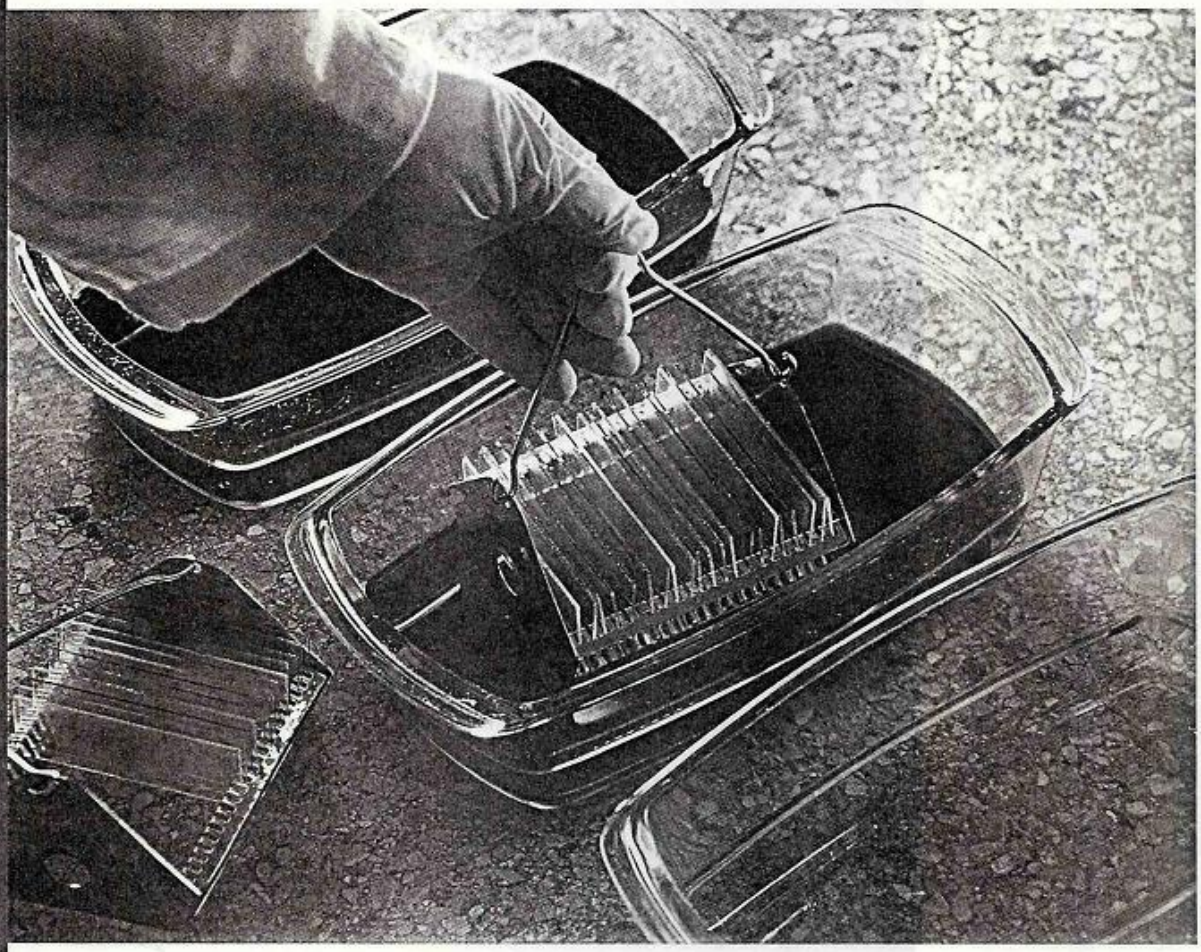

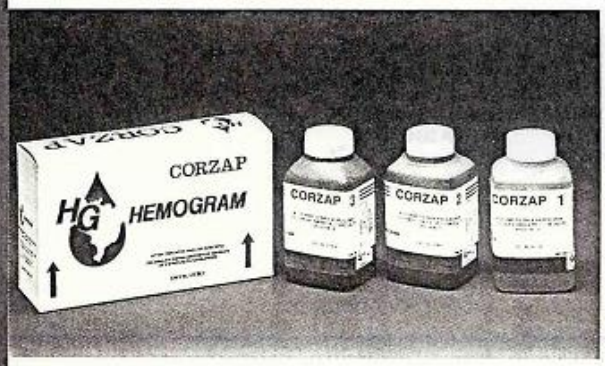

Destacamos a coloração rápida de **CORZAP** que em menos de 15 segundos cora com enorme versatilidade seus esfregaços sangüíneos, sem auxílio de equipamentos ou outros aparatos mais sofisticados.

Além desta apreciável diminuição do tempo gasto, **CORZAP** se notabiliza pela excelente qualidade de sua coloração e por sua maior estabilidade se comparado com seus concorrentes diretos.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 20
a) mi

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

1) Solução 1 (fixadora) - 500ml
2) Solução 2 (corante) - 500ml
3) Solução 3 (corante) - 500ml

TÉCNICA

1) Mergulhar a lâmina contendo o esfregaço sangüíneo durante 1 (um) segundo dentro da solução número 1, sendo aconselhável fazer um movimento de ondulação enquanto a mesma estiver imersa. Repetir esta operação por 5 (cinco) vezes. Escorer, retirando o excesso.
2) Repetir o processo na Solução 2 e depois na Solução 3.
3) Secar ao ar e está pronta para ser observada ao microscópio.

VANTAGENS

- Rapidez
- Baixíssimo custo operacional
- Versatilidade na liberação de resultados principalmente em serviços especiais como urgências
- Maior durabilidade das soluções
- Baixo nível de perdas

REGISTRO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870009

CÓDIGO DO PRODUTO
MA 034040

Distribuidor

COLORGRAM

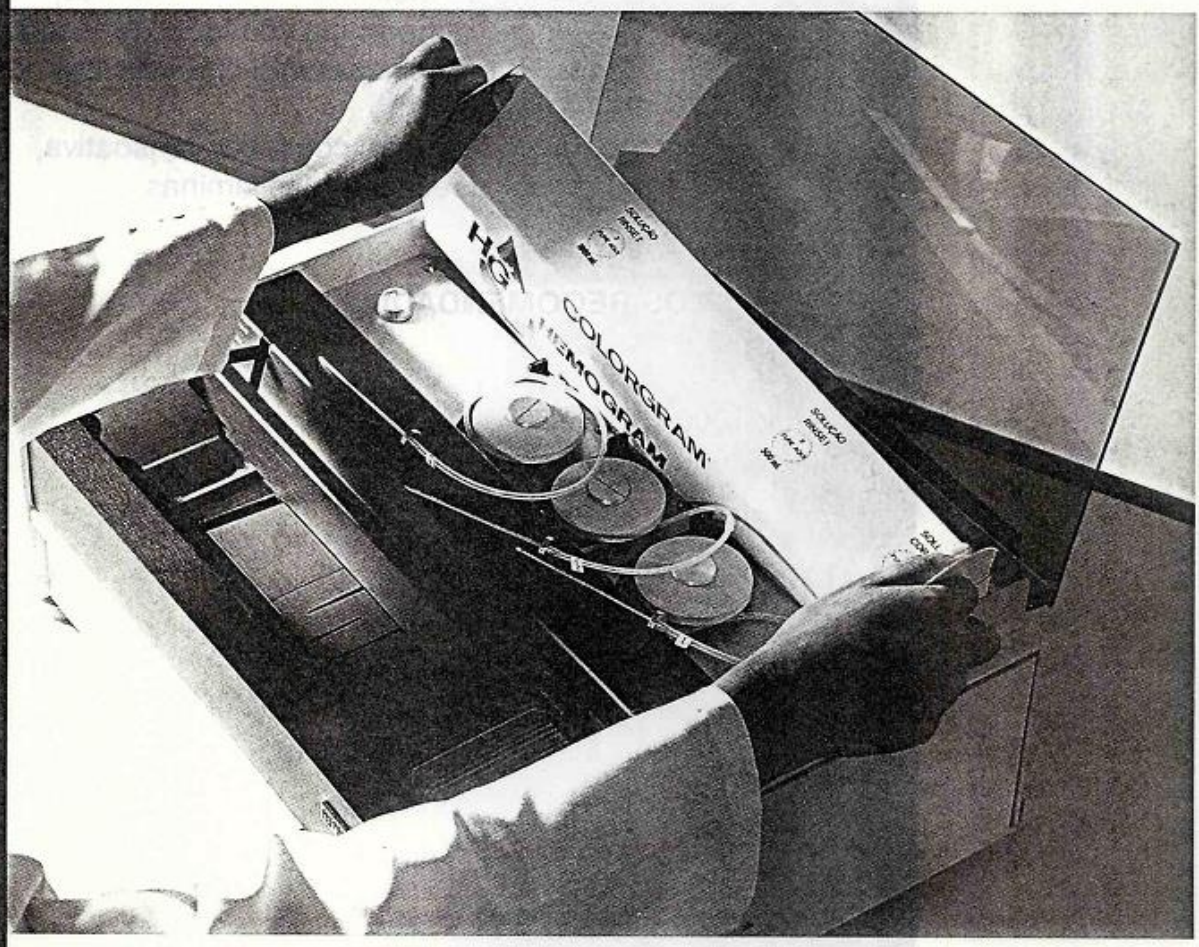

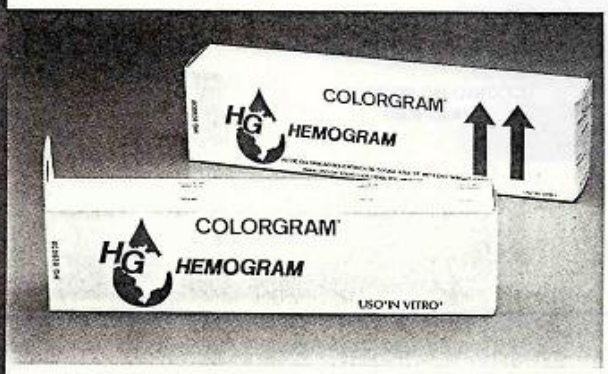

Colorgram é um kit especificamente desenvolvido para utilização nos coradores automáticos de lâminas marca Bayer®, modelos Hematek, Hematek 1000 e Hematek 2000.
Colorgram oferece uma coloração uniforme e específica aos elementos sangüíneos, facilitando e padronizando a coloração dos esfregaços.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 21
Mi

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

Kit para 1000 lâminas

COMPOSIÇÃO

1) Solução Corante - Eosina de metileno (Wright-Giemsa)
2) Solução Rinse 1 - Solução tamponada com ação tensoativa para manter o "fundo" das lâminas isento de particulas coráveis.
3) Solução Rinse 2 - Solução tampão com ação tensoativa, usada para limpeza final e secagem das lâminas.

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

- Hematek
- Hematek 1000
- Hematek 2000

VANTAGENS

- Agilidade e eficiência na coloração
- Qualidade
- Limpeza
- Padronização
- Rapidez
- Economia

REGISTO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870001

CÓDIGO DO PRODUTO
HG028030

Distribuidor

LINHA SPEC

A linha **SPEC** de reagentes é composta por produtos especialmente desenvolvidos para uso em analizadores hematológicos automáticos que liberam contagem diferencial de leucócitos, hemácias e plaquetas.

Obedecendo a técnicas e normas internacionais de fabricação e controle de qualidade, nossos reagentes mesmo de lotes diferentes dispensam recalibração dos equipamentos.

A utilização contínua de toda linha **SPEC** é uma garantia de resultados seguros e um equipamento protegido.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 22
a) mm

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

HEMOTON SPEC

Solução eletrolítica, isotônica, especialmente filtrada, usada pelos equipamentos para diluir as amostras de sangue.
Para viabilizar as contagens, os analizadores preparam as amostras produzindo diluições distintas para leucócitos e eritrócitos.
As hemácias suspensas em um diluente sofrem ação direta de sua pressão osmótica, aumentado ou reduzindo seu volume.
Como o hematócrito está diretamente relacionado com o volume das células vermelhas, o equilíbrio osmótico das soluções diluentes é extremamente importante na manutenção da calibração dos equipamentos.
Além de um excelente equilíbrio osmótico,HEMOTON SPEC passa por um processo de filtração de membrana de diâmetro não superior a 0,2, micra permitindo além da contagem de hemácias e leucócitos, uma contagem precisa de plaquetas.

CARACTERÍSTICAS

1) Solução Eletrolítica
2) Solução Isotônica
3) pH - 6,90
4) Filtração de membrana com poros de 0,2 micra de diâmetro absoluto

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Cubitainer 20 litros

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870008

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 002021
20 litros - HG 002020

HEMOLISE SPEC

Solução hemolisante ultra-rápida para determinação de hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 500ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870006

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 012021
500ml - HG 012020

HEMOCLEAN SPEC

Detergente enzimático específico para descontaminação e manutenção preventiva de contadores automáticos e semi-automáticos de células sangüíneas.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 1000ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
Todos
CELM® MODELOS:
CC 110, CC 130, CC 500

REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870004

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 021021
1000ml - HG 02102

Distribuidor:

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO

Detergente enzimático, concentrado específico para descontaminação e desproteinização de vidrarias, tubulações, acessórios e equipamentos que processam amostras de sangue.

PROPRIEDADES

Desproteinizante, fungicida, bactericida, detergente, emulsionante, dispersante.

PROPRIEDADES ENZIMÁTICAS

HEMOCLEAN ENZIMÁTIC utiliza em sua fórmula uma enzima proteolítica mediante processo de fermentação de uma CEPA selecionada de *Bacilus licheniforms*.
A enzima é uma endoproteína do tipo serina com uma especificidade muito ampla, que age hidrolizando a maioria das ligações peptídicas dentro de uma molécula de proteína.
A enzima cataliza a hidrólise das proteínas do sangue, produzindo peptídeos facilmente solúveis ou dispersáveis em soluções aquosas.

VANTAGENS

Forte agente desproteiniz não agressivo aos materiais comumente empregados nos equipamentos.

APRESENTAÇÃO

Frascos 1000ml - Caixa com 02 X 50ml

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870002

CÓDIGO DO PRODUTO
1000ml - HG 0240020
Caixa 02 x 50ml - HG 0240021

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 23
a) mi

Pense em tudo que você precisa para sua rotina de hematologia.

Automação

Resistência

Confiabilidade

Lucratividade

Rapidez

Economia

Segurança

Suporte Técnico e Científico

Sem dúvida, sua opção é...

...CELL DYN 1400.

A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM UMA GRANDE **IMAGEM** PARA SEU LABORATÓRIO

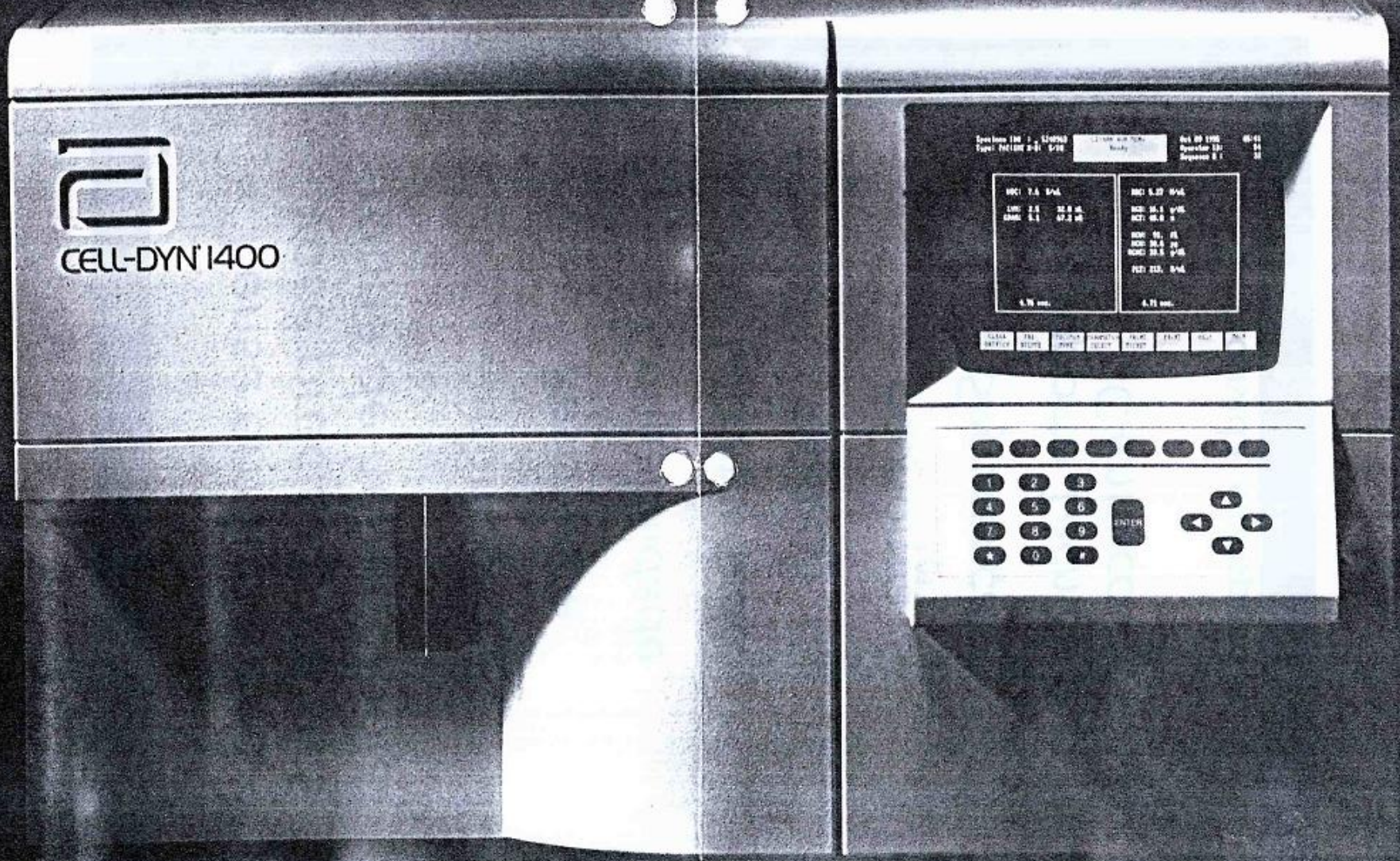

Presença marcante para seu laboratório de hematologia.

Com o suporte

ABBOTT

Tem que ser CELL DYN 1400!!!

GERAL
- 12 parâmetros
- Princípios de Impedância Elétrica
- Diferencial em 2 partes
- 3 histogramas: Leu, Hem, Plt (na impressão)
- 60 amostras/hora
- Limpeza automática da agulha de aspiração
- 30ul de amostras
- LED de alta durabilidade para hemoglobina
- Calibração automática multi-pontos
- Módulos de limpeza automática
- Excelente gerenciador de dados

PARÂMETROS
- WBC
- Lin #
- Lin %
- Gran #
- Gran %
- RBC
- HGB
- VCM
- HCT
- HCM
- CHCM
- PLT

HISTOGRAMAS
- Leucócitos
- Hemácias
- Plaquetas

ALERTAS
- Resultados fora dos limites estabelecidos
- Distribuição anormal das células
- Operativos: aspiração, erro de fluxo, coágulos, falta de reagentes, lixo cheio, etc.

GERENCIAMENTO DE DADOS
- 12 arquivos de CQ
- 30 corridas/arquivo
- Média, Desvio Padrão e Coef. de Variação
- Regras de Westgard
- Coincidências de passagem
- Gráficos de Levey-Jennings
- Controle X-B
- Limite de pacientes
- Armazenamento de 320 resultados
- Gerenciador de estoque de reativos

TECNOLOGIA
- Impedância elétrica
- Medição volumétrica da amostra
- Barreira de Von Behrens
- Diferencial por lise modificada
- Cianometahemoglobina modificada

COMPONENTES
- Analisador com monitor de 9"
- Interface RS232C (opcional)
- Impressora

DIMENSÕES
- Altura: 46cm
- Largura: 76cm
- Profundidade: 51cm
- Peso: 66kg

LOGOTIPO

ABBOTT
DIVISÃO DIAGNÓSTICOS
Compromisso com a Medicina Diagnóstica
Rua Michigan, 735 - CEP 04566-905 - São Paulo/SP
Telefone 9-011-536-7061

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 24
a) mi

Cell-Dyn 1700

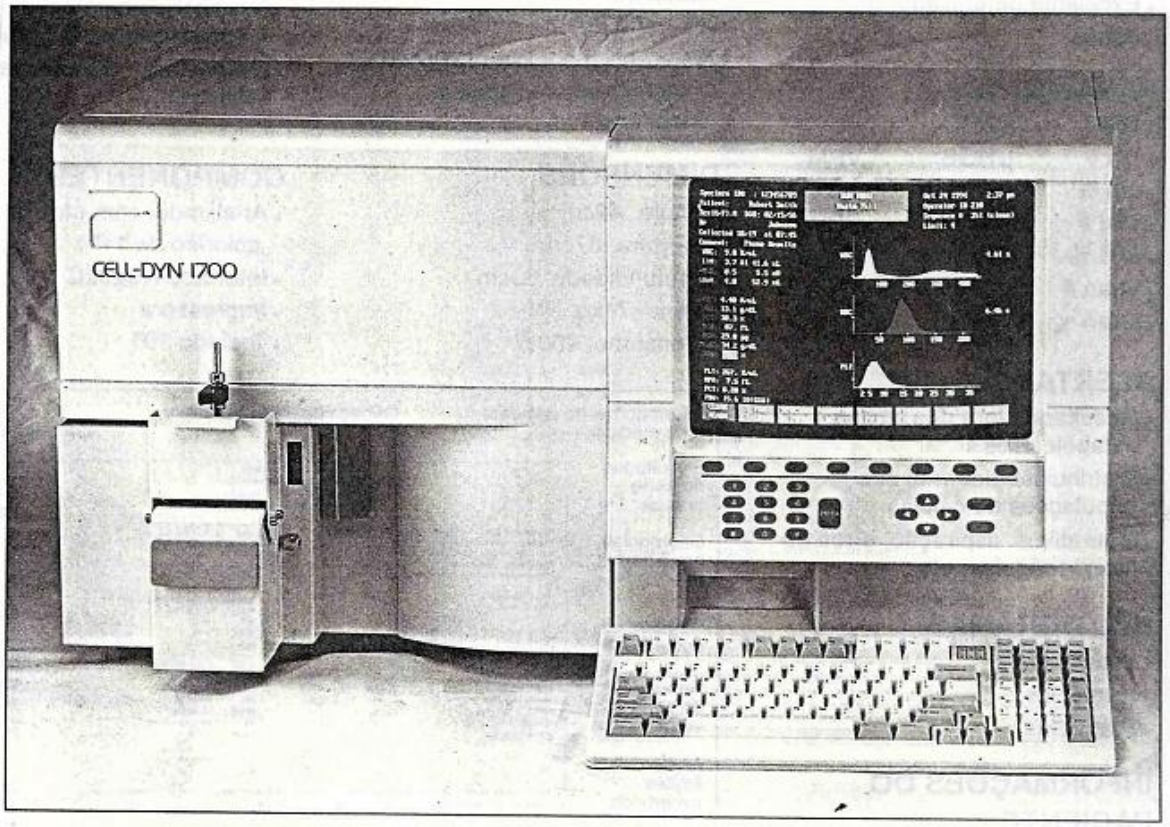

Inovação e Tranquilidade em 18 Parâmetros

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 25
a) m

Cell-Dyn 1700...*a opção consciente*

GERAL
- 18 parâmetros
- Diferencial em 3 partes
- 3 histogramas (Leu, Hem, Plt)
- 60 amostras por hora
- Limpeza automática da agulha de aspiração
- Amostrador fechado opcional
- Excelente gerenciador de dados

PARÂMETROS
- WBC
- Lin #
- Lin %
- Mid #
- Mid %
- Gran #
- Gran %
- RBC
- HGB
- HCT
- VCM
- HCM
- CHCM
- RDW
- PLT
- VPM
- PCT
- PDW

ALERTAS
- Resultados fora dos limites estabelecidos
- Distribuição anormal das populações de células
- Operativos: aspiração, erros de fluxo, coágulos, etc.

HISTOGRAMAS
- Leucócitos
- Hemácias
- Plaquetas

INFORMAÇÕES DO PACIENTE
- Número de identificação
- Nome do paciente
- Sexo
- Data de nascimento
- Médico
- Comentários
- Data e hora da análise
- Identificação do operador
- Número de sequência
- Data e hora da coleta

VOLUME DE AMOSTRAS
- Sistema aberto: 30µl
- Sistema fechado: 450µl
- Pré-diluído: 40µl

TECNOLOGIA
- Impedância Elétrica
- Medição Volumétrica da amostra
- Barreira de Von Behrens
- Diferencial por lise modificada
- Cianometahemoglobina modificada

DIMENSÕES
- Altura: 49cm
- Largura: 87cm
- Profundidade: 66cm
- Peso: 71kg
- Consumo: 600W

GERENCIAMENTO DE DADOS
- 21 arquivos de CQ
- 120 corridas/arquivo
- 4 limites de pacientes
- Regras de Westgard
- Gráficos de Levey-Jennings
- Controle X-B
- Armazenamento de 5000 resultados com histogramas
- Gerenciador de estoque de reativos.

COMPONENTES
- Analisador com monitor colorido de 14"
- Interface RS232C
- Impressora
- Teclado 101

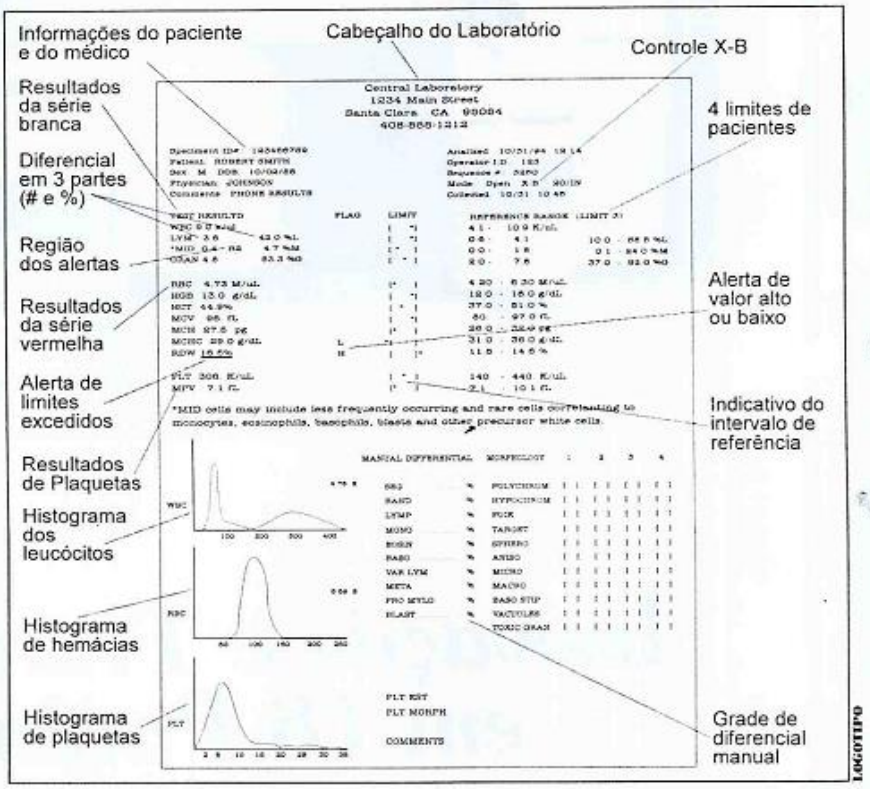

ABBOTT
Divisão Diagnósticos
Compromisso com a Medicina Diagnóstica
Rua Michigan, 735 - CEP 04566-905 - São Paulo - SP - Telefone DDG 0800-119099

CELL-DYN® 3200

- **CONTAGEM** DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM 5 PARTES COM ANÁLISE DE 10.000 CÉLULAS
- **CONTAGEM** ÓPTICA DE NÚCLEOS
- **CONTAGEM** ÓPTICA DE PLAQUETAS E HEMÁCIAS
- **MÓDULO DE** ANÁLISE PARA HEMÁCIAS RESISTENTES
- **COMPLETO** SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE DADOS

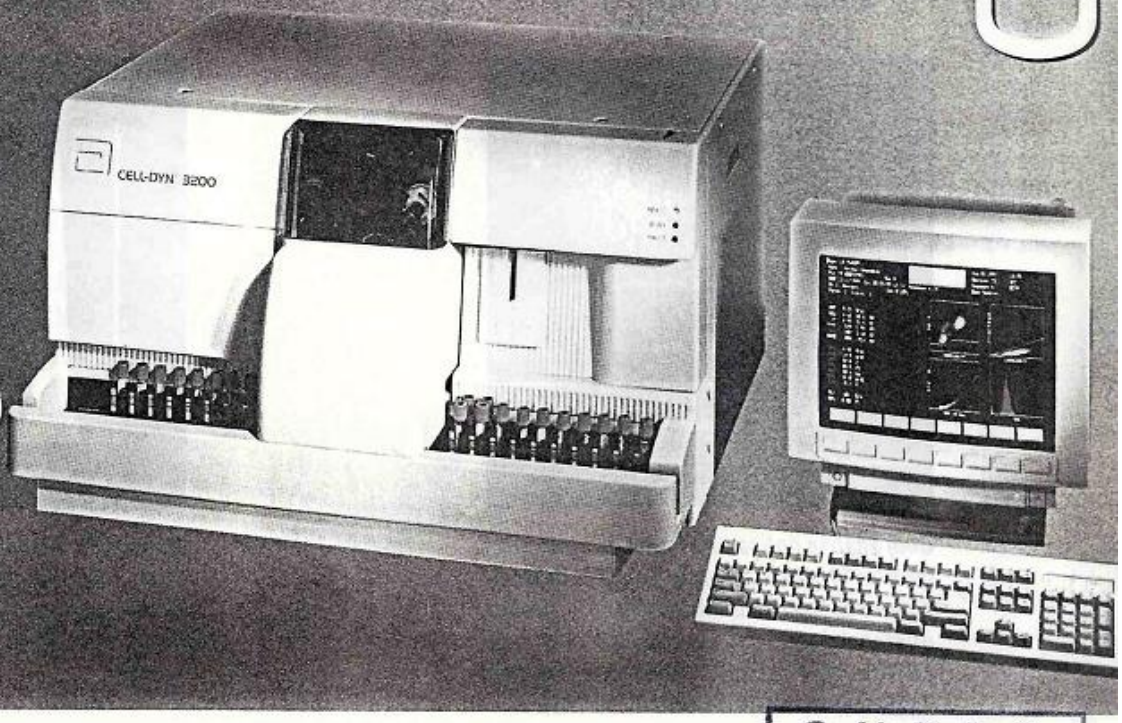

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 26
a) mi

HEMOGRAMA COMPLETO CO

O Cell Dyn 3200 é um analisador compacto, de alta tecnologia, fácil manuseio e grande precisão para apoio total ao laboratório. O sistema utiliza a Análise Óptica Multi-Angular de raios laser, que permite a contagem e diferenciação de Leucócitos (WOC/NOC), Contagem de Plaquetas (POC) e Hemácias (ROC).

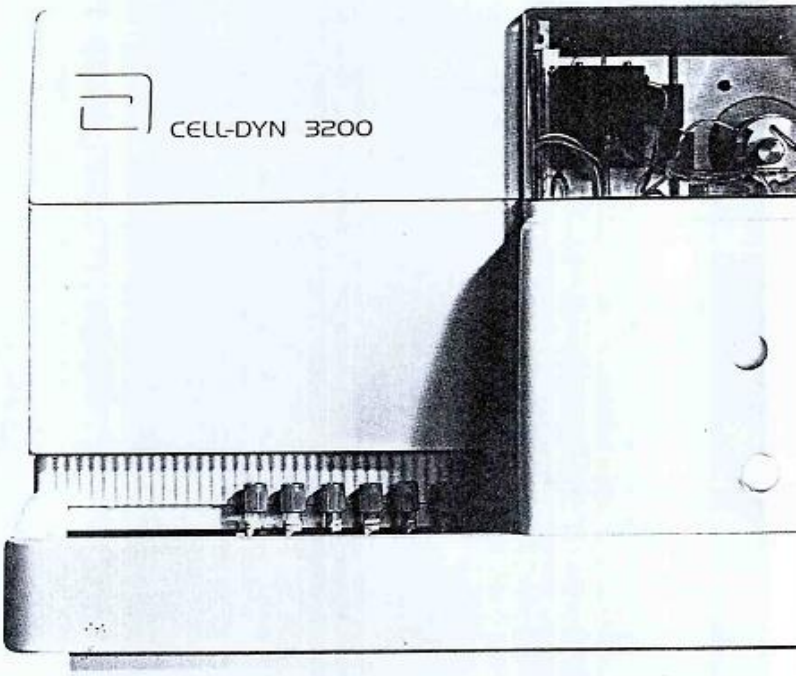

Contagem Óptica de Leucócitos (WOC)

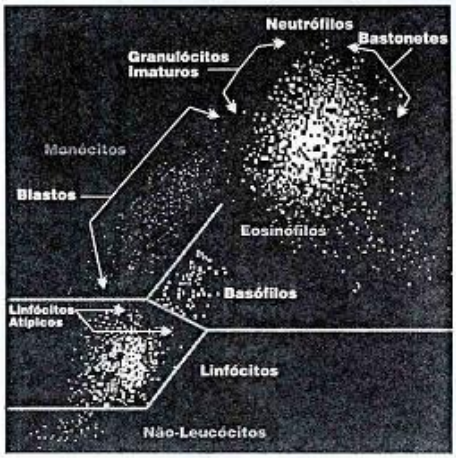

Com análise óptica individual de aproximadamente 10.000 células, o Cell Dyn 3200 fornece o número de leucócitos totais, bem como análise diferencial em 5 partes, sem a influência de Eritroblastos, Plaquetas Gigantes ou outros interferentes. Apresenta linearidade até 250.000/µl.

Contagem Óptica Nuclear (NOC)

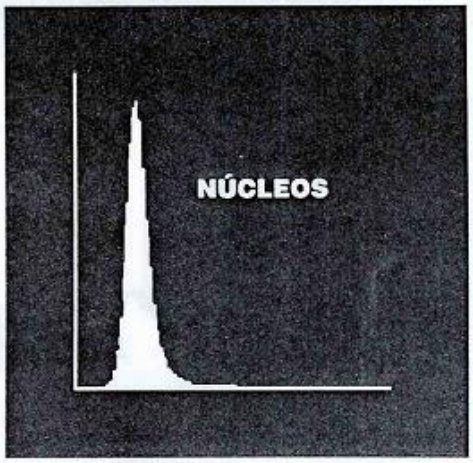

Através da análise óptica de 2 ângulos de desvio do laser, o Cell Dyn 3200 fornece informações adicionais para amostras anormais que apresentem leucócitos frágeis, pois executa a contagem de núcleos.

M DIFERENCIAL EM 5 PARTES

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 27
a) mi

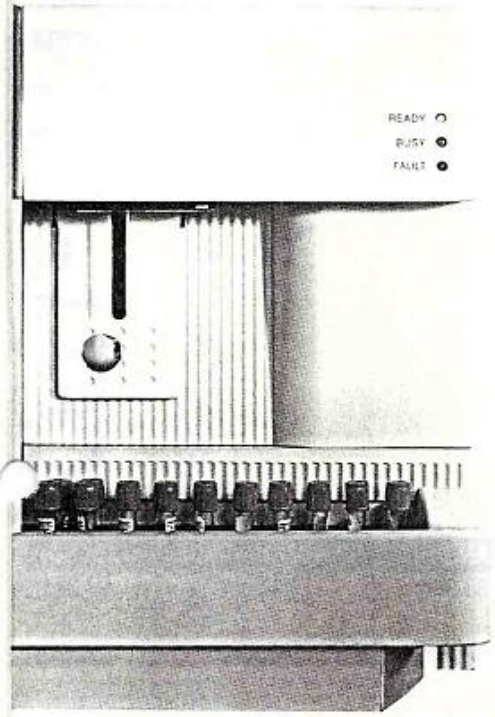

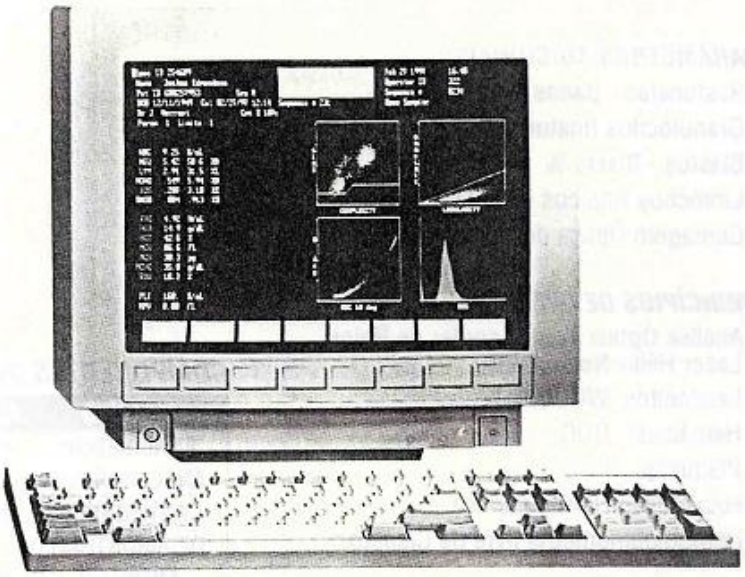

Contagem Óptica de Plaquetas e Hemácias (POC/ROC)

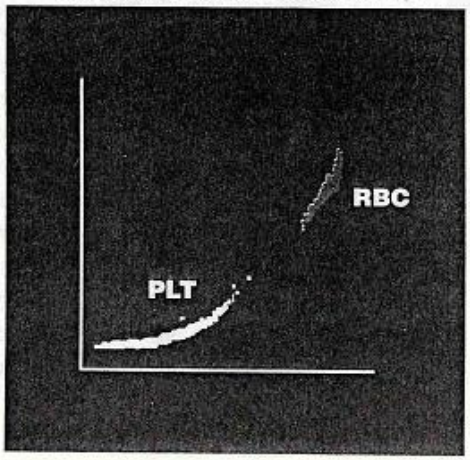

Após a diluição do sangue total em reagente exclusivo Cell Dyn e Focalização Hidrodinâmica, obtem-se perfeita Contagem Óptica de Plaquetas e Hemácias através da análise de 2 ângulos de desvio do laser.

Módulo de Hemácias Resistentes

Este módulo exclusivo da linha Cell Dyn, permite a análise de amostras que apresentem Hemácias Resistentes eliminando a interferência na contagem de Leucócitos.

CELL-DYN® 3200

HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Antonio Silvio da Cunha Bueno, 150
09970 – 160 Diadema SP
Fone / Fax: (011) 713 – 5660 / 5122

PARÂMETROS USUAIS:

- WBC
- Neu #
- Neu %
- Lin #
- Lin %
- Mono #
- Mono %
- Eos #
- Eos %
- Baso #
- Baso %
- RBC
- HGB
- HCT
- VCM
- HCM
- CHCM
- RDW
- PLT
- VPM
- PCT
- PDW

PARÂMETROS ADICIONAIS:

- Bastonetes - Bands %
- Granulócitos Imaturos - IG %
- Blastos - Blasts %
- Linfócitos Atípicos - Var Lym %
- Contagem Óptica de Núcleos (NOC)

PRINCÍPIOS DE OPERAÇÃO:

- Análise Óptica Multi-Angular de Raios Laser Hélio-Neon para:
  Leucócitos: WOC/NOC
  Hemácias: ROC
  Plaquetas: POC
- Focalização Hidrodinâmica.
- Hemoglobinometria livre de Cianeto.

GERAIS:

- 70 amostras por hora.
- Volume de amostras:
  Sistema fechado: <250µl
  Sistema aberto: <120µl
- Apenas 3 reagentes.
- Armazenamento de 10.000 resultados com gráficos.
- Programa de auto calibração.
- Capacidade de uso de modelos variados de tubos de coleta.
- Lista de trabalho para 600 pacientes.
- Telas em português.
- Impressão de laudos coloridos ou preto.
- Monitor de 15" SVGA colorido.
- Interfaceamento bidirecional.

CONTROLE DE QUALIDADE:

- 20 arquivos de Controle de Qualidade com 120 pontos cada.
- Gráficos de Levey-Jennings.
- Regras de Westgard.
- Média, Desvio Padrão e Coeficiente de Variação.
- Médias Flutuantes (X-B e Leucócitos).

COMPONENTES DO SISTEMA

MÓDULO	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	PESO
ANALISADOR	48,2cm	83,3cm	59,2cm	97,3kg
ANALISADOR E CARREGADOR DE AMOSTRAS	48,2cm	83,3cm	74,4cm	105,5kg
MONITOR	38,1cm	35,6cm	40,6cm	13,6kg
IMPRESSORA	18,3cm	40,9cm	25,1cm	4,5kg

LOGOTIPO

REQUERIMENTOS ELÉTRICOS

MÓDULO	VOLTAGEM	FREQUÊNCIA	CORRENTE MÁXIMA
ANALISADOR	110 VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	3 amps.
	120 VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	3 amps.
	220VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	6 amps.
	240VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	6 amps.
ANALISADOR E CARREGADOR DE AMOSTRAS	110VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	3 amps.
	120VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	3 amps.
	220VAC ± 105	50/60 ± 3hz	6 amps.
	240VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	6 amps.
MONITOR	100-240VAC	50/60 ± 3hz	1.3 amps.
IMPRESSORA	120VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	0.5 amps.
	240VAC ± 10%	50/60 ± 3hz	0.5 amps.

ABBOTT
Divisão Diagnósticos
Compromisso com a Medicina Diagnóstica
Rua Michigan, 735 - CEP 04566-905 - São Paulo - SP
Telefone (011)536-7168

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 28
a) mo

CELL-DYN® 3500

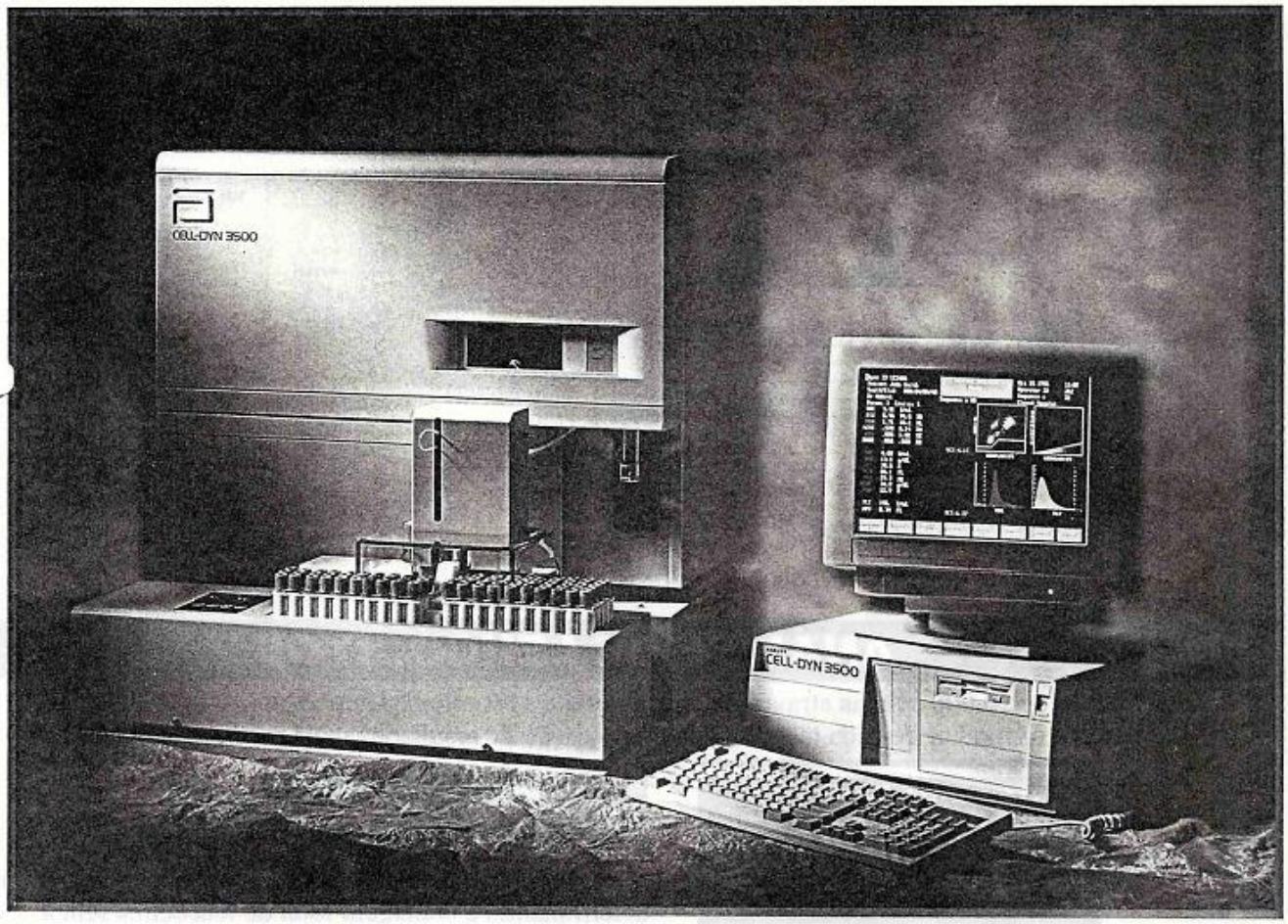

HEMOGRAMA COMPLETO, INCLUINDO CONTAGEM DE RETICULÓCITOS

CONTAGEM DIFERENCIAL POR M.A.P.S.S.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE BASTONETES, GRANULÓCITOS IMATUROS, BLASTOS, LINFÓCITOS ATÍPICOS E CLASSIFICAÇÃO DA MATURIDADE DE RETICULÓCITOS.

100 AMOSTRAS POR HORA.

ARMAZENAMENTO DE 10.000 RESULTADOS COM GRÁFICOS

GRANDE ESPECIFICIDADE NOS ALERTAS EM AMOSTRAS ANORMAIS

ANÁLISE VETERINÁRIA

COMPLETO SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE

PARÂMETROS

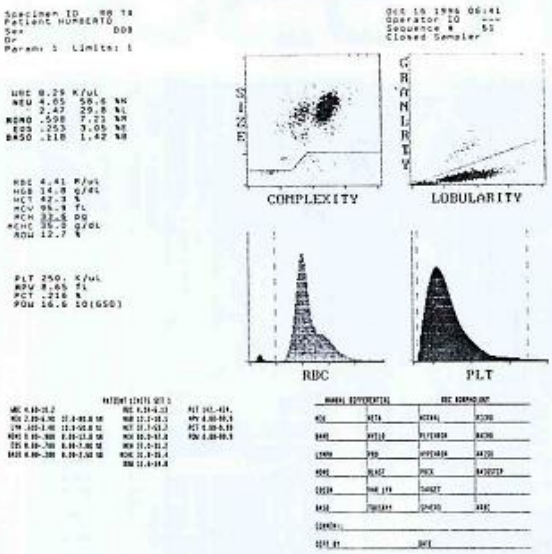

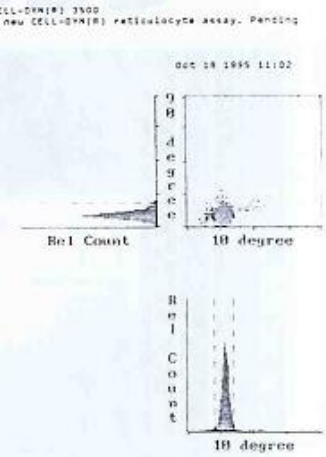

ANÁLISE DE LEUCÓCITOS

Contando cerca de 10.000 células através de duas diferentes tecnologia, Impedância e M.A.P.S.S. (WIC/WOC), oferece o melhor de cada tecnologia para obtenção de resultados mais precisos e específicos.

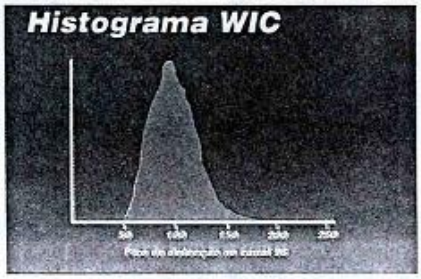

WIC - TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA

A passagem de cada partícula pelo orifício gera um pulso determinando a contagem total de leucócitos sem a interferência de hemácias resistentes ou linfócitos frágeis.

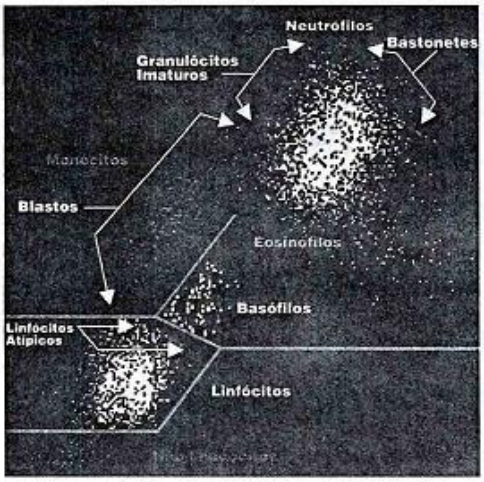

WOC - TECNOLOGIA M.A.P.S.S. DE ANÁLISE ÓPTICA

Cada célula é **individualmente analisada e identificada,** através de leitura de raios dispersos em 4 diferentes ângulos (0°, 10°, 90°P e 90°D). Não sofre a influência de eritroblastos e apresenta excelente linearidade.

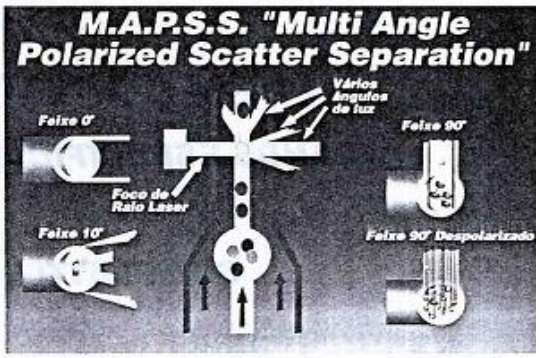

ANÁLISE DE RETICULÓCITOS

Separação Hemácias - Reticulócitos

Hemácias *Reticulócitos*

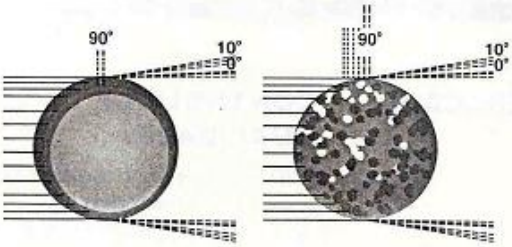

Amostra Normal

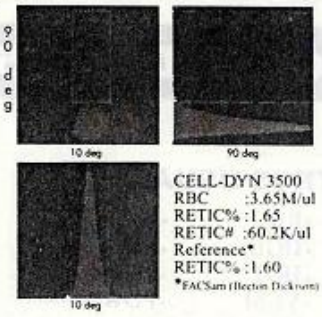

Contagem de aproximadamente 30.000 células tratadas com o novo azul de metileno e identificadas por Tecnologia M.A.P.S.S. em ângulos de 10° e 90°.

ANÁLISE DAS HEMÁCIAS VCM E PLAQUETAS

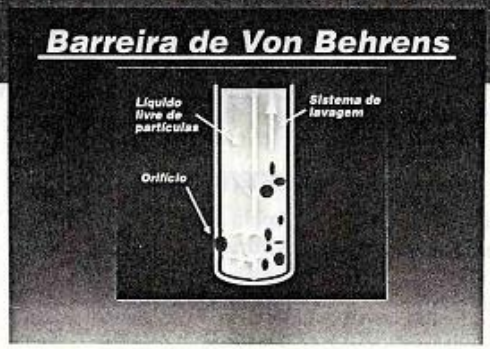

Com correção automática do total de hemácias em amostras com números de leucócitos elevados e sem interferência das plaquetas no VCM, as análises são realizadas através da Tecnologia de Impedância Elétrica e Normalização dos Dados obtidos em 256 diferentes canais.

ANÁLISE DE HEMOGLOBINA

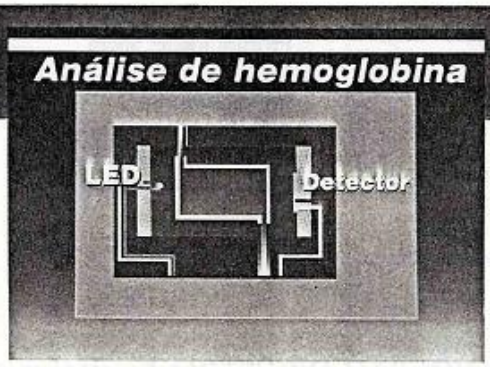

Inovador método que utiliza reagentes livres de cianeto (hidroxilamina + sal de amônia quaternário = HiHAQ) e leitura espectrofotométrica com LED de alta durabilidade.

VOLUME DE AMOSTRAS

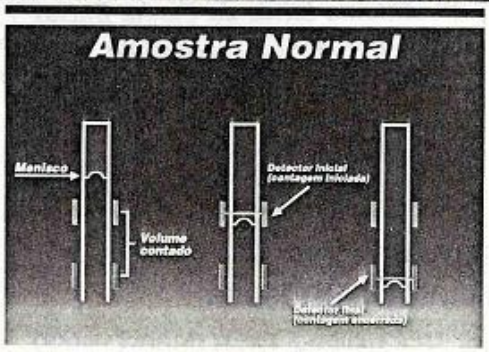

Determinado através do método preconizado pelo Comitê Internacional de Padronização em Hematologia (ICHS)

ANÁLISE VETERINÁRIA

Utilizando Tecnologia M.A.P.S.S., é capaz de analisar o sangue de 60 diferentes espécies de animais e suas diversas populações.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 29
a)

CELL DYN 3500....RESULTADOS SUPERIORES

PARÂMETROS USUAIS:

- WBC
- Neu #
- Neu %
- Lin #
- Lin %
- Mono #
- Mono %
- Eos #
- Eos %
- Baso #
- Baso %
- RBC
- HGB
- HCT
- VCM
- HCM
- CHCM
- RDW
- PLT
- VPM
- PCT
- PDW
- Ret #
- Ret %

PARÂMETROS ADICIONAIS:

- Bastonetes - Bands %
- Granulócitos Imaturos - IG %
- Blastos - Blasts %
- Linfócitos Atípicos - Var Lym %
- Maturidade de Reticulócitos

HISTOGRAMAS:

- Leucócitos
- Monomorfonucleados-Polimorfonucleados
- Linfócitos - Basófilos - Monócitos
- Hemácias
- Reticulócitos 10°
- Reticulócitos 90°
- Plaquetas

GRÁFICOS DE DISPERSÃO:

- Complexidade X Lobularidade (10° x 90°)
- Lobularidade X Granularidade (90°P x 90°D)
- Complexidade X Tamanho (10° x 0°)
- Tamanho X Lobularidade (0° x 90°)
- Reticulócitos

PRINCÍPIO DE OPERAÇÃO:

- Impedância Elétrica
- M.A.P.S.S.
- Espectrofotometria
- Novo Azul de Metileno

GERAIS:

- 100 amostras/hora
- Volume de amostras: 130/170µl - CS
  350µl - SL
- Análise Veterinária para 60 diferentes animais:
  Calibração automática independente
  4 arquivos de limite para cada animal
  Uma tecla para operar
- Análise de leucócitos "in natura"
- Contagem média de 10.000 células
- Grande especificidade de alertas
- Lavagem automática entre amostras
- Calibração automática
- 4 diferentes limites de normalidade
- Tela de diagnósticos
- LED para leitura de Hgb
- Medidor volumétrico de amostras
- Apenas 4 reagentes

ANÁLISE DE DADOS:

- Interface bidirecional
- Armazenamento de 10.000 resultados com gráficos
- Hard Drive de 540MB
- Impressão de resultados coloridos ou em preto e branco
- Interface RS232

CONTROLE DE QUALIDADE:

- 20 arquivos de controle de qualidade com 120 pontos cada
- Controle de qualidade Dr Bull
- Regras de Westgard
- Controle de Qualidade: $\overline{X}$, SD, CV.

ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:

- Temperatura: 25°C+/-10°C
- Umidade Relativa: 45% a 85%
- Consumo de energia: <1550W.

DIMENSÕES:

- Analisador
  Altura: 61cm
  Largura: 76cm
  Profundidade: 56cm
- Computador
  Altura: 55cm
  Largura: 35cm
  Profundidade: 50cm
- Impressora:
  Altura: 22cm
  Largura: 65cm
  Profundidade: 46cm

HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Av. Antonio Silvio da Cunha Bueno, 150
09970 – 160 Diadema SP
Fone / Fax: (011) 713 – 5660 / 5122

ABBOTT
Divisão Diagnósticos
Compromisso com a Medicina Diagnóstica
Rua Michigan, 735 - CEP 04566-905 - São Paulo - SP - Telefone DDG 0800-119099

CELL-DYN® 4000

TECHNICALLY SUPERIOR

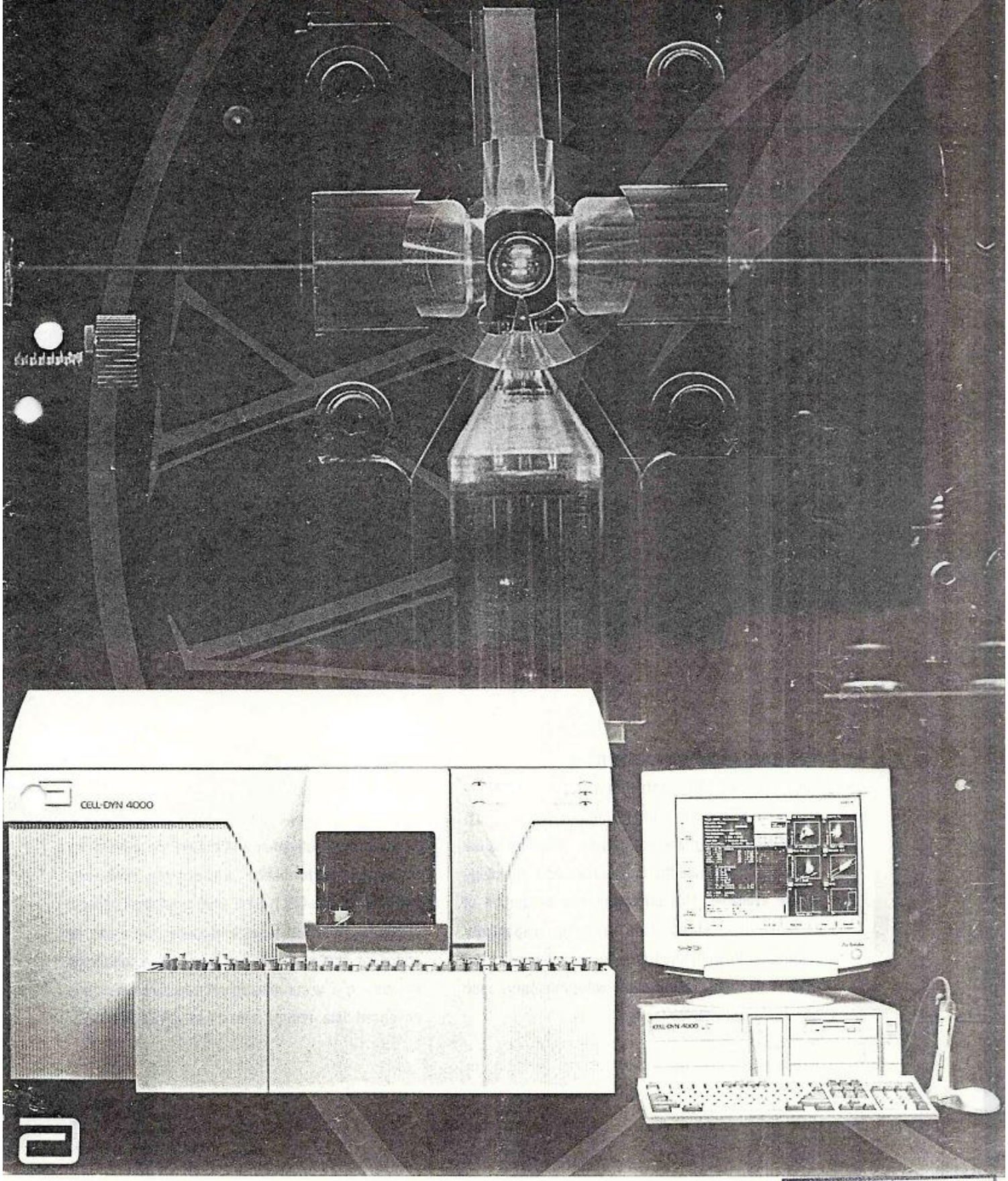

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/80
30

CELL-DYN® 4000

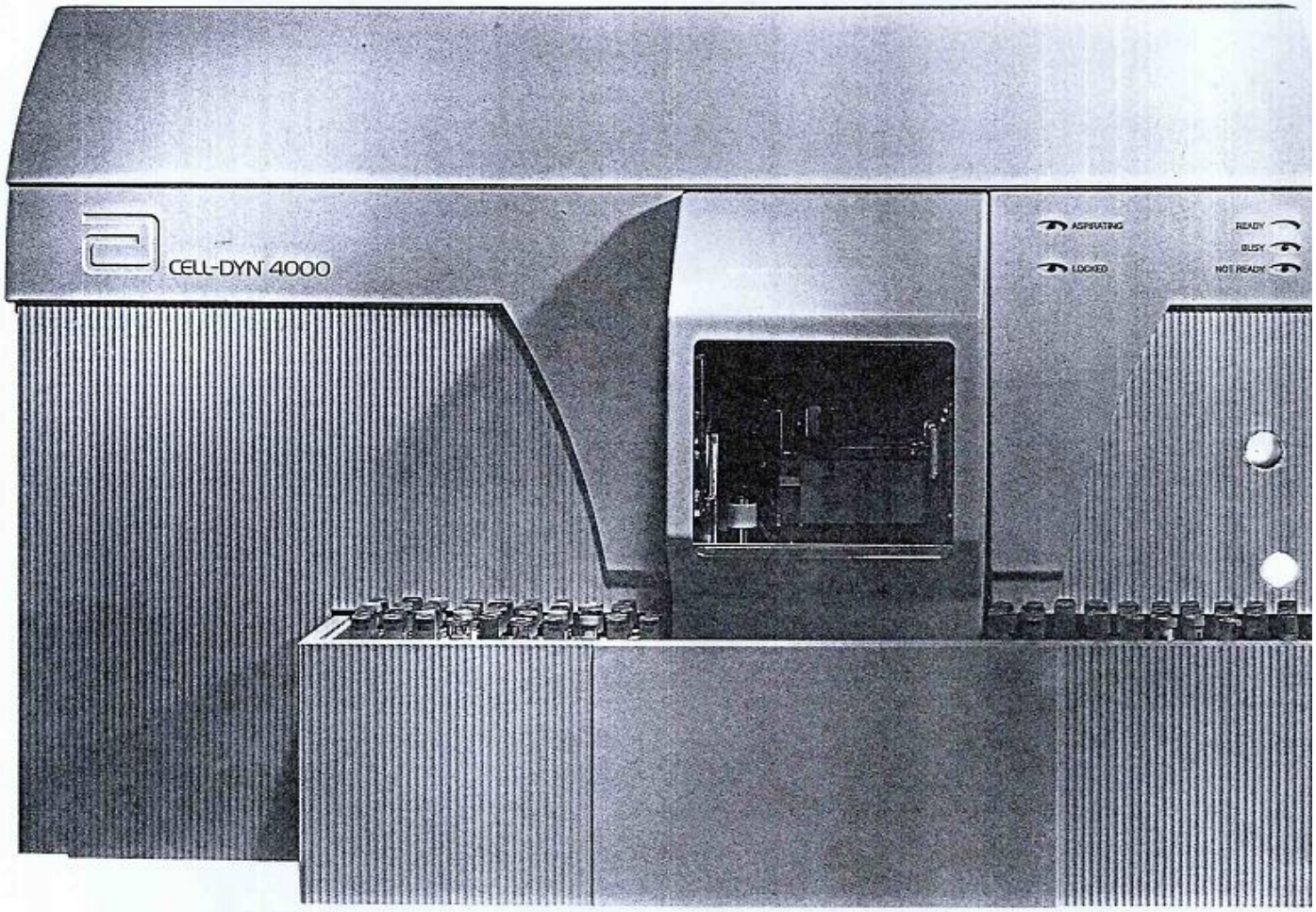

TECHNICALLY SUPERIOR

The CELL-DYN® 4000 sets a new standard in hematology automation. Fluorescent flow cytometry, DNA/RNA staining, and focused flow impedance are combined to provide the most advanced hematology profile available. This unprecedented integration of technology assures true analysis expansion. Automatically generated data include nucleated red blood cell count, reticulocytes with immaturity ratio and white cell viability factor.*

*For laboratory use only.

INTUITIVELY SIMPLE

Intuitive windows design and multi-tasking software ensure flexible operation with minimal training. Single button activation and the on-line monitoring of system performance provide true walk-away automation. The CELL-DYN 4000 autoloader accepts common collection tubes and loader racks can be added or removed without interrupting automatic processing. The combination of new parameters and enhanced data, reduce review and validation time.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 31
a) m

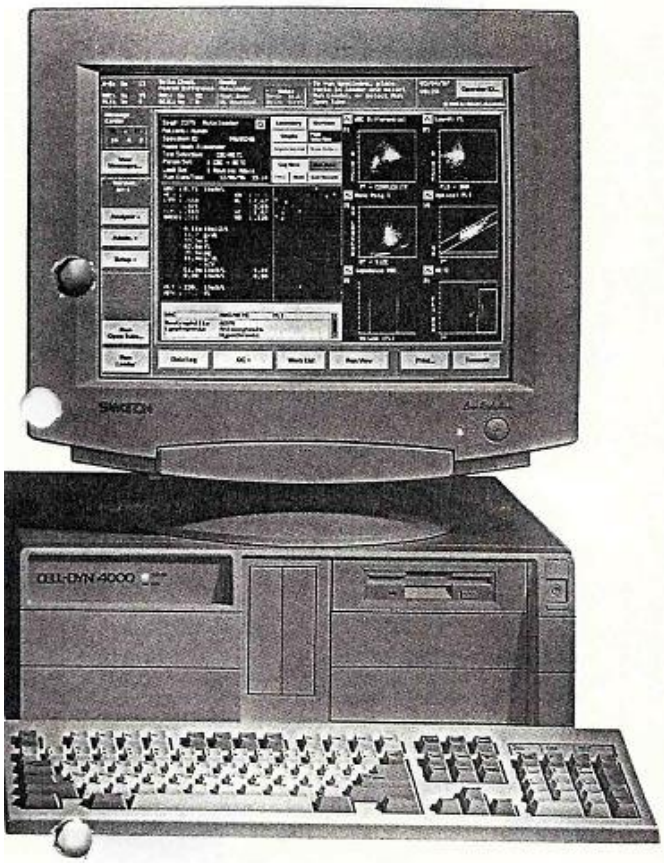

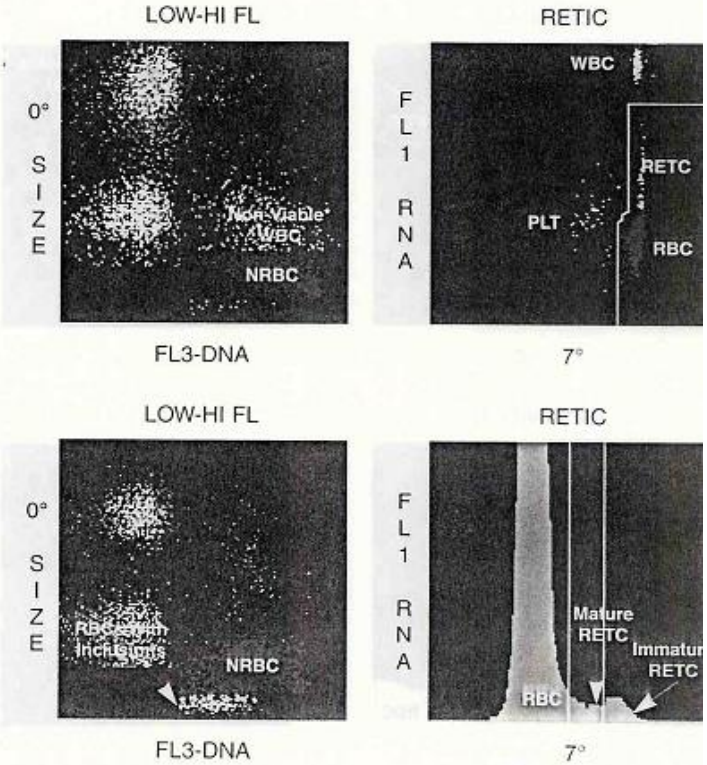

NRBC IDENTIFICATION/ QUANTITATION

Nucleated red cells are identified by DNA fluorescent staining. NRBCs are counted and removed from further measurement analysis to provide a directly reportable WBC count and differential without the need for film review or count correction. Red blood cells with DNA containing inclusions locate just below the NRBC population and are excluded from the NRBC count during data analysis.

RANDOM ACCESS RETICULOCYTES

A flexible optical platform ar proprietary RNA/DNA stainir identify reticulocytes and IR automatically with CBC resul in less than a minute. The stai ing intensity provides a cle separation between white bloc cells, platelets, red blood ce and retics, both mature ar immature. This innovative tec nology offers increased me surement sensitivity.

EXPANDED ANALYSIS

Analysis by multiple technologies provides automatic data validation and reduces need for follow-up testing, especially when results are abnormal. Results are reported faster and specimens with abnormalities are flagged for easy identification.

OPTICAL PLT

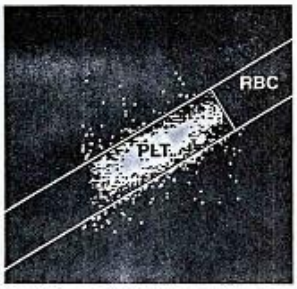

7°

LOW-HI FL

0°

S I Z E

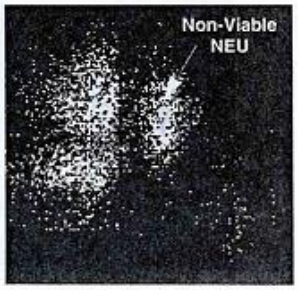

FL3-DNA

IMPEDANCE PLT

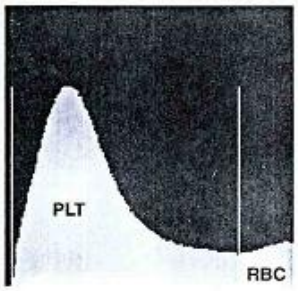

SIZE

LOW-HI FL

S I Z E

FL3-DNA

OPTICAL PLATELETS

Platelets, measured optically by two dimensions of laser scatter, have a wide dynamic range covering a three decade log scale. Accuracy is further optimized by using hydrodynamic focusing, a concentrated dilution, and automatic count extension when measurement events are less than 2,000. Impedance platelet counting, which relies on cell volume, is especially limited when platelet and non-platelet cellular events have overlapping sizes.

WBC VIABILITY

DNA stain penetrates the membrane of fragile and dying cells, allowing them to be easily identified by fluorescence. Identification of non-viable white blood cells by fluorescent DNA staining ensures an accurate WBC count and differential on specimens up to 36 hours post draw. Non-viable white cells can distort data and affect the accuracy of systems using non-fluorescence methods.*

**For laboratory use only.*

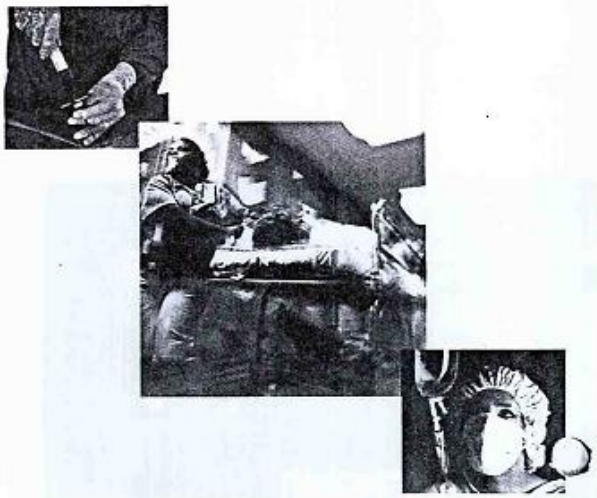

ANALYSIS BENEFIT

The technology platform of the CELL-DYN 4000 has been specifically developed to meet the daily challenge associated with abnormal specimens. This unique integration of technologies enhances the sensitivity of detecting abnormal cellular events. The result is new automated parameters that improve laboratory efficiency and turn around time.

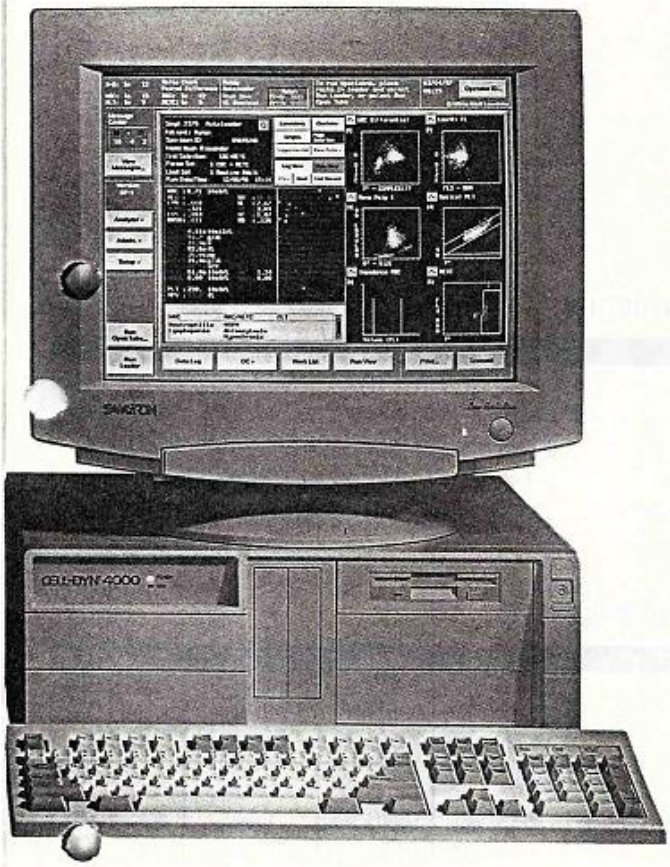

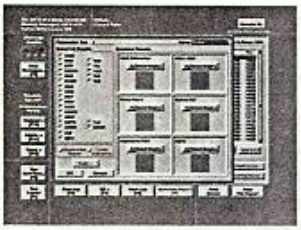

ON-LINE DATA MANAGEMENT

The multi-windows interface design simplifies data management customization and facilitates rapid data review/validation. Specimens are automatically grouped by operator selected criteria.

MULTI-DIMENSIONAL ANALYSIS

Optical data is generated from five correlated dimensions of laser scatter and fluorescence. Use of multi-dimensional analysis allows accurate identification of cell clusters which can overlap in any two dimensional display.

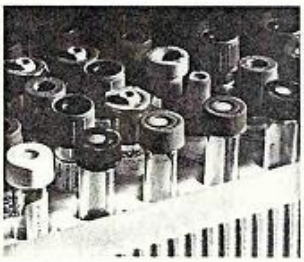

RANDOM ACCESS TESTING

The system performs a CBC with differential and reticulocytes on <120 microliters of whole blood. Intelligent autoloader processing accepts common collection tubes, mixes by inversion, reads bar code label at point of aspiration, selects test to be run, and aspirates from an upright tube.

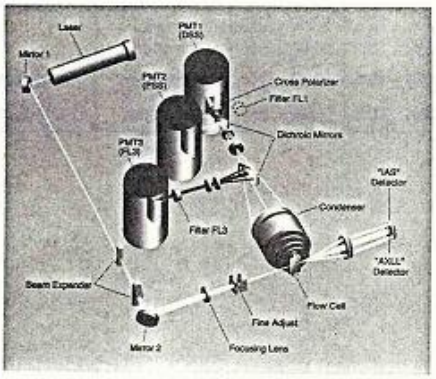

ARGON-ION LASER

The CELL-DYN® 4000 moves the argon ion laser from research to routine use. Generated laser light scatter of 0°, 7°, 90°, 90° depolarized, and DNA/RNA fluorescence of 630 nm/red and 530 nm/green, elevate routine data analysis to the highest level.

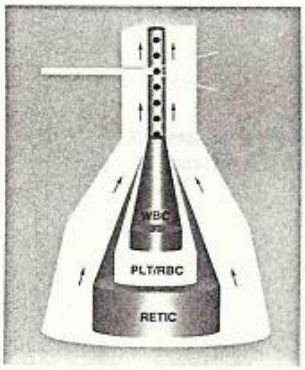

SHARED FLOW CELL

WBC, RBC/PLT, and RETC dilutions are individually staged in parallel and sequentially injected into the shared flow cell. Hydrodynamic focusing prevents cross contamination. This patented design simplifies the flow system and maintenance.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 32
a) 7m

CELL-DYN® 4000

SPECIFICATIONS

TECHNOLOGY

- Argon laser optics
  - Laser: 10 mw, air-cooled argon ion 0.7nm diameter, plane polarized
  - Wavelength: 488 nanometers
  - Optics: Test driven, time shared flow cell and optical system
  - Flow Cell: Rectangular chamber with unique, patented multi-sample delivery nozzle which maximizes throughput and minimizes carryover
- Two color fluorescence
  Green FL1
  Red FL3
- Focused flow impedance
- Cyanide free hemoglobinometry

STANDARDS & SAFETY COMPLIANCE

UL mark
CUL mark
CE mark
JIS mark

OPERATING TEMPERATURE

≥15° C (59° F)
≤33° C (91° F)

OPERATING HUMIDITY

≤80% relative humidity, non-condensing

PROCESSING & ASPIRATION

- CBC with auto differential 110 per hour
  <120 microliters
- CBC with auto differential + retics 72–110 per hour
  <120 microliters

SOFTWARE

- Unix operating system
  English version (standard)
  German, French, Italian, Spanish versions (optional)

DATA MANAGEMENT

- 20 operator selectable QC files with statistics (120 samples per file)
- Levey-Jennings graphs
- Moving average programs
- Westgard rules
- Result and flag delta checking
- Paired difference
- 10,000 specimen storage with graphics
- Work list
- Complete patient demographics including: first & last name, PID, DOB, sex, analysis date & time, draw date & time, physician, specimen type, tests selected

CELL-DYN 4000 SPECIFICATIONS

PARAMETERS

WHITE CELLS	RED CELLS	PLATELETS	RETICULOCYTES
WBC #	RBC #	PLT #	RETIC # & %
Neutrophil # & %	HGB	MPV	IRF
Lymphocyte # & %	HCT	*PDW	
Monocyte # & %	MCV	*PCT	
Eosinophil # & %	MCH		
Basophil # & %	MCHC		
*WVF	RDW		
	NRBC # & %		

*For Laboratory Use Only

SYSTEM COMPONENTS

MODULE	HEIGHT	WIDTH	DEPTH	WEIGHT
Analyzer & Auto Loader	29" (73.7 cm)	43" (109.2 cm)	32" (81.3 cm)	325.6 lb (148.3 kg)
Data Station	22.6" (57.4 cm)	16.1" (40.9 cm)	18" (45.7 cm)	83 lb (37.9 kg)
Pneumatic Unit	23.5" (59.7 cm)	9.7" (24.75 cm)	29" (73.7 cm)	105 lb (47.6 kg)
Printers: Canon® BJC®	7.5" (18.4 cm)	16.1" (41.0 cm)	11" (25.3 cm)	9.9 lb (4.5 kg)
Okidata® Microline® 590C	11.5" (29.2 cm)	18.25" (46.4 cm)	16" (40.6 cm)	16.5 lb (7.5 kg)

ELECTRICAL REQUIREMENTS

MODULE		VOLTAGE	FREQUENCY	MAX CURRENT	CONSUMPTION
Analyzer		120 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	16.5 amps	1920 watts max
		200 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	9.6 amps	
		220 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	8.8 amps	
		230 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	8.4 amps	
		240 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	8 amps	
Data Station	Computer	90-130 VAC	50/60 ± 3Hz	1 amp	360 watts max
	Monitor	180-265 VAC	50/60 ± 3Hz	0.6 amps	
Pneumatic Unit		120 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	3 amps	360 watts max
		200 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	1.8 amps	
		220 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	1.6 amps	
		230 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	1.6 amps	
		240 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	1.5 amps	
Printers	Canon® BJC®	120 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	0.5 amps	60 watts max
	Microline 590C	120 VAC ± 10%	50/60 ± 3Hz	0.5 amps	240 watts max

Put Our Commitment to the Test

ABBOTT DIAGNOSTICS
A DIVISION OF ABBOTT LABORATORIES Inc.

ABBOTT PARK, ILLINOIS 60064
1-800-323-9100

© 1998 Abbott Laboratories 98-0087/R1-10 June 1998 Printed in USA

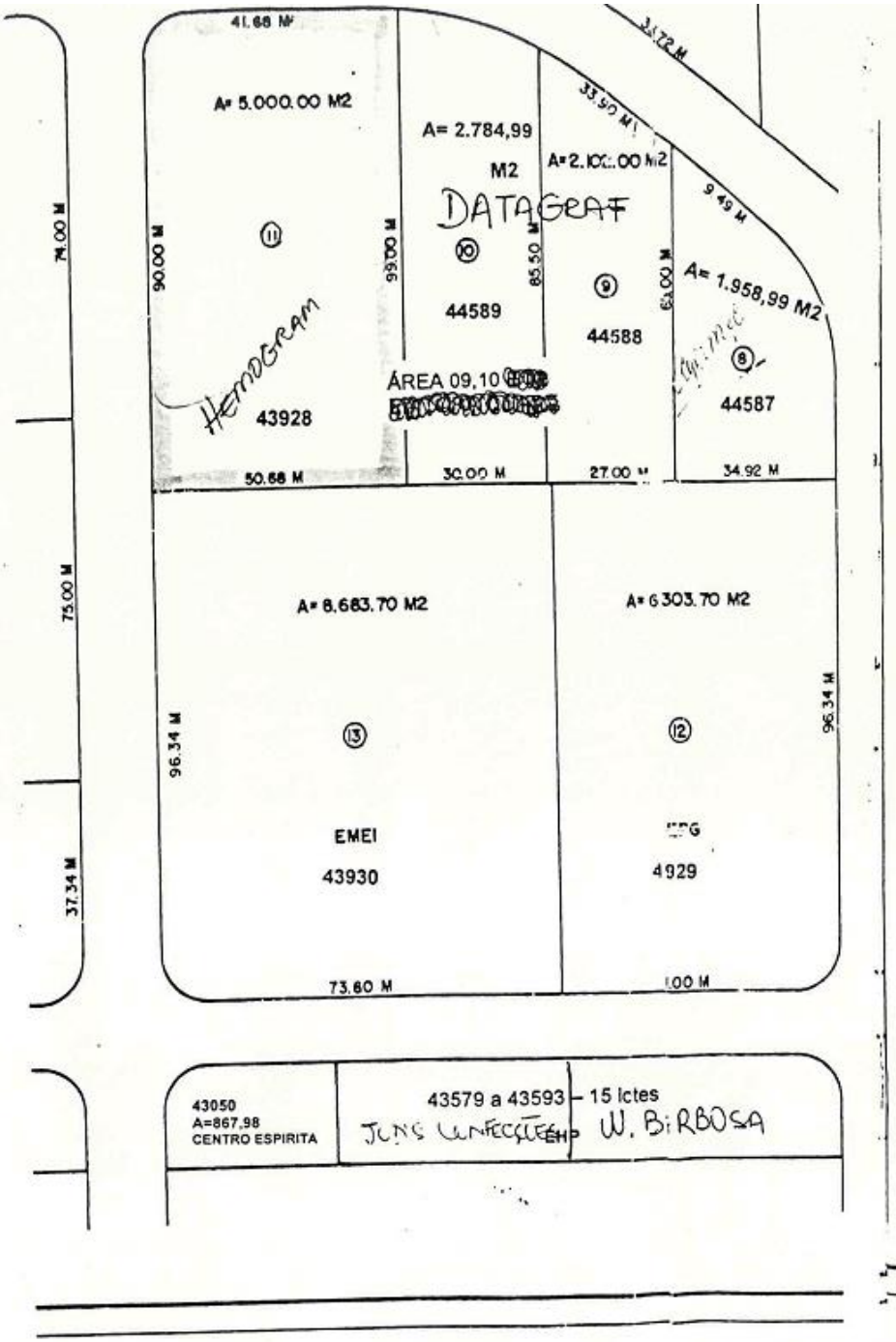

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
FLS. 33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (São Lourenço)

DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOÃO DEL REY – III

DIVISÃO EM LOTES

10/97

LOCAL: BAIRRO DO UBERABA
BRAGANÇA PAULISTA – S.P.

PROJETO	DESENHO	ESCALA	DATA
ROGÉRIO	SERGIO	1:1000	MARÇO – 98

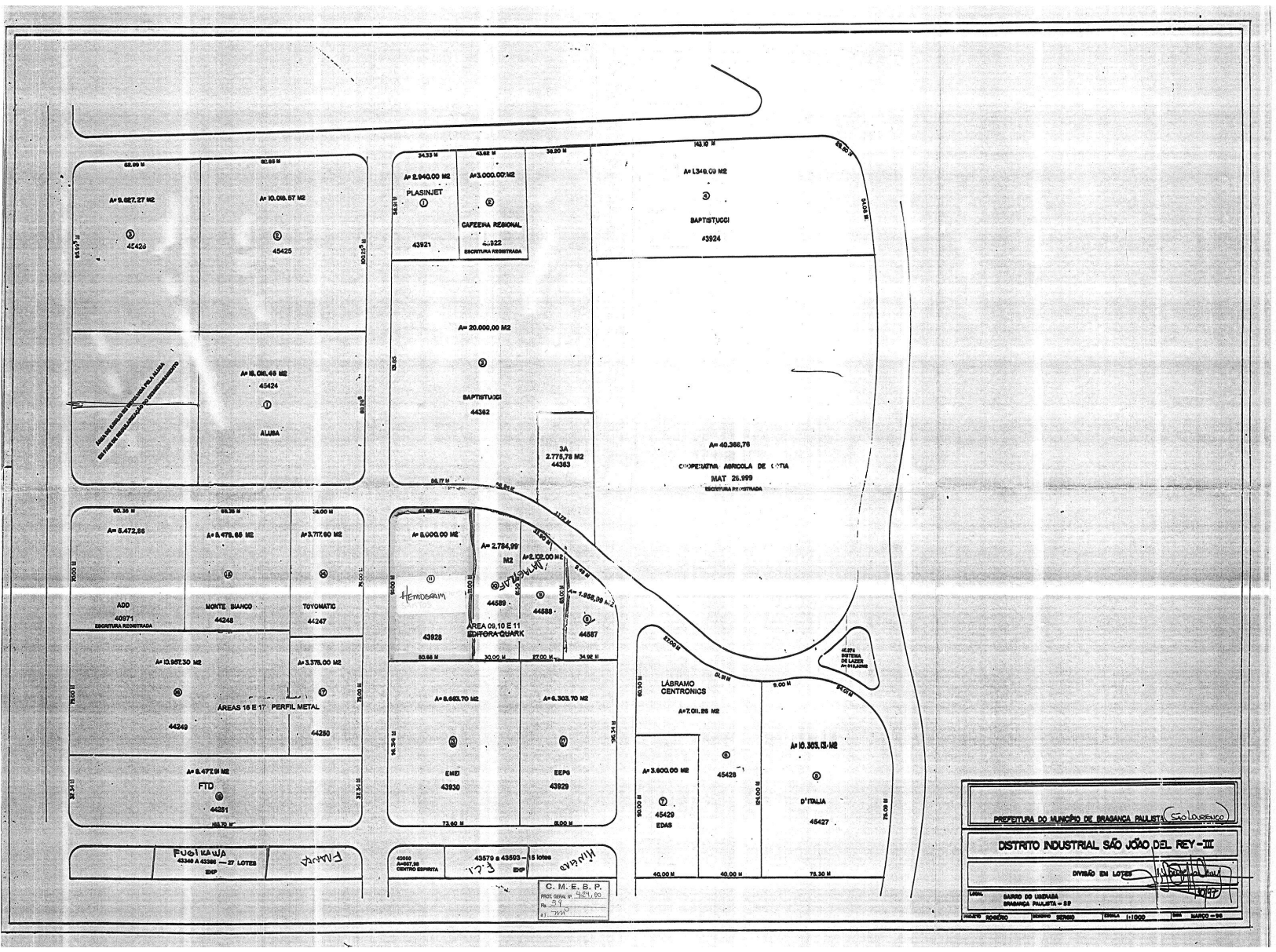
A= 9.627,27 M2
45426
A= 10.019,57 M2
45425
A= 18.081,49 M2
45424
ALUMA
A= 2.940,00 M2
PLASINJET
43921
A= 3.000,00 M2
CAFEEIRA REGIONAL
43922
ESCRITURA REGISTRADA
A= 1.348,09 M2
BAPTISTUCCI
43924
A= 20.000,00 M2
BAPTISTUCCI
44362
3A
2.775,78 M2
44363
A= 40.368,76
COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA
MAT 26.999
ESCRITURA REGISTRADA
A= 8.472,86
ADD
40971
ESCRITURA REGISTRADA
A= 5.478,68 M2
MONTE BIANCO
44248
A= 3.717,60 M2
TOYOMATIC
44247
A= 10.957,30 M2
A= 3.378,00 M2
ÁREAS 16 E 17 PERFIL METAL
44249
44250
A= 8.472,00 M2
FTD
44251
A= 8.000,00 M2
HEMDERAM
43928
A= 2.784,99 M2
A= 2.102,00 M2
A= 1.958,99 M2
44589
44588
44587
AREA 09,10 E 11
EDITORA QUARK
A= 8.663,70 M2
EMEI
43930
A= 6.303,70 M2
EEPG
43929
LÁBRAMO CENTRONICS
A= 7.011,26 M2
A= 3.600,00 M2
45429
EDAS
45428
A= 10.303,12 M2
D'ITALIA
45427
FUGIKAWA
43340 A 43386 — 27 LOTES
EHP
43560
A=687,00
CENTRO ESPIRITA
43579 a 43593 — 15 lotes
EHP
C. M. E. B. P.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (SÃO LOURENÇO)
DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOÃO DEL REY - III
DIVISÃO EM LOTES
BAIRRO DO USERAGA
BRAGANÇA PAULISTA - SP
ESCALA 1:1000
MARÇO - 96

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 35
a) mi

Ofício CM- 160/2000

Em 27 de abril de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Apraz-me encaminhar à Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Câmara, projeto de Lei Complementar que dispõe sobre doação de terreno à empresa Hemogram Ind. e Com. de Prod. Hospitalares Ltda.

Este Executivo tem direcionado sua atenção de maneira especial ao desenvolvimento industrial com a finalidade de criar ofertas de emprego e de gerar receitas para o Município, às quais serão revertidas em infra-estrutura e qualidade de vida para a população bragantina.

Dentro da proposta e das exigências legais, e após as conversações necessárias a empresa Hemogram se interessou na instalação de sua unidade fabril em nossa cidade, vislumbrando as perspectivas econômicas da área em que atua.

Como Vossa Excelência pode perceber, através da documentação anexa, em curto espaço de tempo essa empresa estará oferecendo empregos, produzindo, aquecendo o setor terciário da economia e gerando as devidas e necessárias receitas municipais.

Dessa forma, Senhor Presidente, estaremos juntos, Legislativo e Executivo Municipais, investindo na solidificação e desenvolvimento econômico de Bragança Paulista garantindo o bem estar, a estabilidade, a qualidade de vida e o crescimento social, não somente da mão de obra e das famílias de hoje, mas também o futuro de nossas crianças e jovens na formação de suas carreiras e famílias.

CAMARA BRAGANCA PTA 28-Abr-2000-18:42-000177-1/2

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000 EXERCA SUA CIDADANIA

Pelo exposto, pela clareza e detalhamento do documentos que a este acompanham, a fim de elucidar os estudos a serem feitos pelos Senhores Vereadores, e diante das reais necessidades da população desta cidade, que aguarda dos poderes públicos iniciativas para o desenvolvimento sócio-econômico, solicito dessa Egrégia Casa, com a brevidade possível, a aprovação do anexo Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de real apreço e admiração.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 36
a) mm°

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000 – do Executivo Municipal.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 37
a)

1) Ementa:
a) Excluir a acentuação do "a" que antecede a palavra "indústria".

2) Geral:
a) Grafar em maiúsculo a inicial das expressões "lei complementar", constantes dos seguintes dispositivos:
- Cláusula promulgatória;
- Parágrafo único do art. 1º;
- Caput do art. 2º;
- § 1º do art. 4º;
- Caput do art. 5º;
- Caput do art. 8º.

b) Excluir o hífem após a citação de cada artigo e parágrafo, conforme determina lei federal.

3) Art. 1º -
3.1) Caput:
a) Acrescentar o artigo "o" antes da palavra "imóvel";
b) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Municipal", complemento de "patrimônio"
c) O nome correto do cartório é "Registro de Imóveis e Anexos".
d) Ver a necessidade de acrescentar, junto com a matrícula, o número do livro de registro, conforme consta da cópia da certidão autuada neste processo como fl. 08;
3.2) Descrição da área:
a) Na primeira linha: consta "Bairro **do** Uberaba", enquanto que no caput do art. 1º consta "Bairro Uberaba" ;
b) Na Segunda linha: corrigir o espaço da vírgula existente entre "segue" e "confrontando";
c) No geral: padronizar a grafia da palavra "ponto", que ora aparece com a inicial maiúscula, ora minúscula;
d) Na penúltima e última linhas: corrigir o espaço do parêntese inicial das expressões "Cinco mil metros quadrados" e grafar em minúsculo a inicial da palavra "Cinco".
3.3) Parágrafo único:
a) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Único";
b) Excluir o acento da palavra "jus";

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 38
a)

c) Incluir vírgula após "Municipalidade";
d) Excluir a vírgula após "contrato social";
e) Incluir vírgula após a palavra empresa (na última linha do parágrafo)..

4) Art. 3º
4.1) Caput:
a) O verbo "deverá" já traduz uma obrigatoriedade, de forma que não estaria redundante a palavra "obrigatoriamente"?
4.2) incisos:
a) I - Excluir a vírgula que vem após a palavra "dias";
b) II – Padronizar a grafia de "2.000", corrigir o espaço do primeiro parêntese que abriga as expressões "dois metros quadrados", acrescentar a palavra "mil" entre "dois" e "metros", excluir as vírgulas, uma que antecede e outra que sucede as expressões "em 24 meses) e grafar por extenso e entre parênteses os algarimos 24;
c) III – Corrigir o espaço dos parênteses e excluir a vírgula que antecede a palavra "residentes";
d) V – Corrigir a pontuação após "(ICMS)".

5) Art. 4º:
5.1) Caput:
a) Crasear o "a" que antecede a palavra "apreciação";
5.2) § 3º:
a) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Sessenta"

6) Art. 6º - Caput:
a) Excluir a vírgula após "(cinco) anos".

6) Art. 8º - Caput:
a) Grafar no tempo presente o verbo entrará;
b) Adequar o texto - após as expressões "revogadas as disposições em contrário" - à lei federal.

NOTAS:
1 Não consta do projeto o **anexo único** com dados da empresa donatária;
2 Não há assinatura no Memorial Descritivo da área (fl. 09);
3 É mencionada no projeto, art. 8º, a Lei Complementar nº 175/98. Essa lei não deveria Ter cópia anexada ao processo?

ciente em 11-05-2000

Clóvis Amaral Garcia

Departamento Legislativo, 04 de maio de 2000

Maria de Fátima Sanfins
Assist. de Ativ. de Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 39

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 20/2000***, do Executivo, que dispõe sobre autorização para doação de terreno à empresa HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[S] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 10 de maio de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424 / 00
Fls. 40

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000.
RELATOR: CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2000 (PG Nº 424/2000) - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Terreno de 5.000,00m² situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

No que diz respeito á documentação, ressaltamos que, através do Requerimento nº 431/2000, a comissão providenciou a juntada de cópia do anexo único a que alude a Lei nº 3.088/98 (que dispõe sobre preenchimento de dados necessários para implantação de novas indústrias no município e dá outras providências), e cópia do protocolo de intenções encaminhados pelo Executivo em data posterior à entrada do projeto na Casa.

Para efetivar a doação, o Executivo está revogando a Lei Complementar nº 175/98 (que doou área de terreno à Editora Quark do Brasil Ltda.), cuja cópia anexamos a este parecer, para conhecimento.

Trata-se de empresa voltada à fabricação de kits para laboratórios de análises clínicas.

Quanto ao aspecto do meio ambiente, o inciso IV do artigo 3º do projeto estabelece como obrigação da donatária não gerar nenhum tipo de poluição em sua unidade, instalando, se necessário, equipamentos apropriados para esse fim. Determina ainda o inciso VI do referido artigo que a empresa deve atender à legislação vigente nos aspectos arquitetônico, urbanístico e ambiental.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 41

É oportuna a iniciativa de geração de novos empregos diretos e indiretos no município, aliada ao aumento da arrecadação municipal com o recolhimento de tributos por parte da empresa, possibilitando assim a disponibilidade de mais recursos para aplicação em benefício da comunidade.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 2000.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator e Membro da CJRDMAC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 42
a)

LEI COMPLEMENTAR Nº 1 7 5
de 04 de junho de 1998

Dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa **Editora Quark do Brasil Ltda.** os imóveis abaixo descritos, pertencentes ao Patrimônio Municipal, situados no Distrito Industrial São João Del Rey, Bairro Uberaba, Áreas 09, 10, 11 – matriculadas sob os nºs 44.588, 44.589 e 43.928, do Livro 2, do Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA 09

Seu perímetro tem início no ponto 23-A; desse ponto segue por um caminhamento horário, confrontando com a Av. Projetada e após 33,90m vai alcançar o ponto 24; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área 8, e após 65,00m vai alcançar o ponto F; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área 12, e após 27,00m vai alcançar o ponto E; desse ponto deflete novamente à direita e segue confrontando com a Área 10, e após 85,50m vai alcançar o ponto 23-A, onde teve início a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 2.102,00 m^2 (dois mil, cento e dois metros quadrados).

ÁREA 10

Seu perímetro tem início no ponto C; desse ponto segue por um caminhamento horário, confrontando com a Avenida Projetada e após 5,49m vai alcançar o ponto nº 23; desse ponto segue confrontando ainda com a Av. Projetada e após 26,51m em curva vai alcançar o ponto nº 23-A; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com a Área 9; e após 85,50m vai alcançar o ponto E; desse ponto

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 43
a)

deflete novamente à direita e segue confrontando com a Área 13, e após 30,00m vai alcançar o ponto B; desse ponto faz deflexão à direita e segue confrontando com a Área 11, e após 99,00m vai alcançar o ponto C, onde teve início a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 2.784,99m^2 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados).

ÁREA 11

Seu perímetro tem início no ponto A, de onde segue confrontando com a Área C, com Az. 04°38'00" e distância de 90,00m, até alcançar o ponto de nº 34; desse ponto segue confrontando com a Área C, e após um desenvolvimento de 14,14m, em curva vai atingir o ponto de nº 35; desse ponto segue confrontando com a Avenida Projetada, com Az. 94°38'00", e após 41,68m vai alcançar o ponto C; desse ponto deflete à direita e após 99,00m, confronta com a Área 10, vai alcançar o ponto B; desse ponto deflete novamente à direita e após 50,68 m, confrontando com a Área 13, vai alcançar o ponto A, onde teve início e agora finda a presente descrição perimétrica. O perímetro perfaz uma área total de 5.000,00 m^2 (cinco mil metros quadrados).

Parágrafo único - Para fazer jus ao benefício desta lei complementar, a empresa interessada deverá apresentar documentos exigidos pela Municipalidade que comprovem a sua idoneidade, tais como: certidões negativas municipais, estaduais e federais; cópia do último balanço; cópia de Ata ou Estatuto, conforme o caso; declaração do responsável ou representante da empresa, que tenha poderes para assinar sua documentação.

Art. 2º - Fica dispensada a licitação para a doação do imóvel objeto desta lei complementar, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, que a donatária se obriga a:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 44
a)

a) dar início às obras no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da posse do terreno;

b) construir, em duas etapas, 3.300m^2 (três mil e trezentos metros quadrados) computados os espaços produtivos e não produtivos, entre eles as partes de assistência aos funcionários; sendo a etapa inicial de 1.500m^2 (um mil e quinhentos metros quadrados) concluída em 12 (doze) meses e a etapa final em 36 (trinta e seis) meses, a partir da posse do terreno.

c) empregar 70 (setenta) funcionários, sendo 80% (oitenta por cento) residentes neste município, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do término da etapa inicial;

d) não gerar nenhum tipo de poluição em sua unidade, instalando, se necessário, equipamentos apropriados para esse fim;

e) recolher no município de Bragança Paulista todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além de contribuições sociais;

f) atender à legislação vigente nas áreas federal, estadual e municipal, especialmente às relativas aos desenvolvimentos arquitetônico, urbanístico e do meio ambiente;

g) dar prioridade, na construção, manutenção e funcionamento da empresa, aos fornecedores existentes no município, tais como empresas de transporte, assistência médica, corretoras de seguro e todo o comércio e indústria da cidade;

h) aprovar os projetos executivos junto à CETESB, ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos;

i) manter sua sede social no município de Bragança Paulista;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 45
a)

j) comprovar, sempre que solicitado, suas ações em atendimento aos itens anteriores.

Art. 4º - Juntamente com o projeto de edificação, a donatária deverá apresentar o projeto de paisagismo, que será submetido à apreciação da secretaria competente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para aprovação ou rejeição.

§ 1º - Caberá à Prefeitura Municipal a fiscalização para cumprimento da implantação do referido projeto de paisagismo no prazo de até 03 (três) meses, contados a partir do término da construção exigida nesta lei complementar;

§ 2º - O projeto de paisagismo deverá prever um cinturão verde de, no mínimo, 06m (seis metros) de largura em todo o perímetro do terreno, sendo que, nas laterais e nos fundos, esse cinturão deverá prever cobertura com árvores de portes médio e alto, com espécies diversificadas, em especial nativas da região e, dentro das possibilidades, frutíferas;

§ 3º - A área construída não deve exceder a 60% (sessenta por cento) do total, devendo o restante ser ocupado como área verde, podendo as áreas de circulação e estacionamento ser utilizadas para paisagismo.

Art. 5º - Na hipótese de a donatária não dar cumprimento ao disposto nesta lei complementar, o imóvel doado e todas as benfeitorias nele edificadas reverterão ao Município, independentemente de interpelação judicial e de indenizações, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º - No caso de falência ou de dissolução da empresa donatária no prazo de 03 (três) anos, contados da data da outorga da escritura de doação, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º - Para a implantação da indústria, fica a donatária isenta de todas as taxas e emolumentos que possam incidir sobre a obra em nível municipal.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 46
a)

Art. 8º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nºs , 119 e 120, de 02 de abril de 1996.

Bragança Paulista, 04 de junho de 1998.

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

José Ricci
Chefe de Gabinete

Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto
Secretário Municipal de Negócios Int. e Jurídicos

Marta Maria de Deus
Secretária Municipal de Governo

Normando Miraldi
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Felippe Rodrigues Siqueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cópia do Poder Legislativo

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 47

DEFERIDO
EM 16/1/2000

REQUERIMENTO Nº 431/2000

Autoria: **Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.**

Nos termos do artigo 165, inciso IV do Regimento Interno, requeremos à Presidência da Casa a juntada de cópias de documentos encaminhados pelo Executivo Municipal aos Projetos de Lei Complementar nºs 20, 21, 22, 23 e 24/2000, que dispõem sobre doação de terrenos a indústrias, conforme abaixo especificados:

PROJETOS	DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS
PLC Nº 20/2000 (Donatária: Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.)	• Anexo único contendo dados da indústria, conforme exigido pela Lei nº 3.088/98. • Protocolo de Intenções.
PLC Nº 21/2000 (Donatária: Higibrag Desintupidora e Comércio de Água Ltda.)	• Protocolo de Intenções.
PLC Nº 22/2000 (Donatária: Destro Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.)	• Protocolo de Intenções.
PLC Nº 23/2000 (Donatária: Max Gear Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.)	• Protocolo de Intenções.
PLC Nº 24/2000 (Donatária: Tropical Estufas Agrícolas Ltda.)	• Protocolo de Intenções.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 48
a) mi

JUSTIFICATIVA

Trata-se de documentos entregues pelo Executivo nesta Casa em 11 de maio de 2000, na parte da tarde, referentes aos projetos mencionados, que encontram-se em fase de tramitação nas comissões permanentes.

Ressaltando que os materiais foram entregues por servidor da Prefeitura, sem ofício de encaminhamento, estamos requerendo - após consulta ao líder do Executivo na Casa - a juntada das cópias, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.

SERGINHO CONTI - Presidente
vereador - PSD

JOÃO AFONSO SOLIS - Vice-Presidente
(Jango)
vereador - PSDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424 / 00
Fls. 49
a) mr

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro
(Clovinho)
vereador - PFL

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - Membro
vereador - PPB

NELSON SASAHARA - Membro
vereador - PPB

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424 / 00
Fls. 50
a) mf

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Que entre si celebram o Município de Bragança Paulista e a empresa HEMOGRAM Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Pelo presente instrumento, o Município de Bragança Paulista, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Doutor José Lavelli de Lima e HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., representada por seus Diretores Sr. Eduardo Luiz Resende de Castro, doravante designados Município e Hemogram, tem entre si como justo e acordado o que se segue:

Considerando o déficit de empregos existentes no Município de Bragança Paulista e a determinação do Prefeito Municipal em implantar o Programa de Industrialização em execução pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico;

Considerando o interesse da Prefeitura em proporcionar o acesso à empregos diretos, ao mesmo tempo gerar empregos indiretos e movimentar recursos na economia local;

Considerando que tais objetivos somente podem ser alcançados com a indispensável cooperação e parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada, com o apoio do Legislativo local, decidem as partes designadas celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, regrado pelas condições seguintes:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 51
a) mb

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente, a implantação da empresa Hemogram, no Distrito Industrial III – Bairro Uberaba, neste Município.

2 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES DESIGNADAS

Ao Município :

a) Apresentar a lei que autoriza a doação da área a ser utilizada pela empresa Hemogram, para implantação de sua unidade industrial;

b) Doar à empresa a área necessária destinada a edificação e implantações da empresa, com 5.000,00 m² (Cinco mil metros quadrados), no Distrito Industrial III- Bairro Uberaba, pertencente ao município.

c) Emitir o necessário **Termo de Posse do Terreno** e posteriormente a escritura definitiva a partir do instante que a empresa esteja efetivamente dando andamento as obras civis;

d) Aprovar previamente os projetos de arquitetura e paisagismo das instalações industriais, e liberar início de terraplenagens e canteiro de obras;

e) Isentar a empresa de todas as taxas e emolumentos eventualmente cobrados com relação a obra, mediante lei específica.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 52
a) mt

À Empresa Hemogram .

a) Prover os recursos necessários à execução e implantação da indústria apresentando os projetos necessários e os cronogramas físicos e financeiros, prevendo um investimento de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais);

b) Iniciar as obras, em até 30(trinta) dias, contados a partir da posse do terreno;

c) Construir, 2.000m² (Dois mil metros quadrados), computados os espaços da áreas produtivas e não produtivas, entre elas as partes de assistência aos funcionários, sendo em 24 meses, contados da data da posse do terreno;

d) Dar emprego, no mínimo, a 50 (Cincoenta) funcionários em 24 meses, sendo 80% residentes no município;

e) Não gerar nenhum tipo de poluição em sua unidade, instalando, se necessário, equipamentos apropriados para seu tratamento;

f) Recolher no Município de Bragança Paulista, todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente o ISSQUN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados, IPTU e Imposto de Renda, além das contribuições sociais;

g) Atender a legislação vigente na área federal, estadual e municipal, especialmente as relativas ao desenvolvimento arquitetônico, urbanístico e de meio ambiente;

h) Dar prioridade, na construção, manutenção e funcionamento da empresa, aos fornecedores existentes no Município, tais como empresas de Indústria da Cidade;

i) Aprovar os projetos executivos junto a CETESB e Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos;

j) Comprovar sempre que solicitado, suas ações em atendimento aos itens anteriores;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 53

l) Manter sua sede social no Município de Bragança Paulista;

m) O não cumprimento das cláusulas constantes do presente protocolo, por parte da Hemogram, implicará na nulidade do mesmo, independente de qualquer processo judicial.

E por estarem de acordo, assinam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES,** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Bragança Paulista, 26 de Abril de 2.000 .

DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Hemogram I. C.de Prod. Hosp. Ltda.

DR. CLEOMENES JOSÉ LINARDI
Secr. Mun. Negócios Jurídicos e Internos

Eduardo Luiz Resende de Castro
Diretor

LUIZ FELIPPE RODRIGUES SIQUEIRA
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 54
a) m

ANEXO ÚNICO

I – CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	
Nome (marca): HEMOGRAM	
Razão social: Hemogram Ind.Com. de Prods. Hospitalares Ltda.	
Atividade planejada: Indústria de Produtos Hospitalares e Laborat.	
Principais produtos:	Classif. NBM:
1 – HEMOTON SPEC	3006200000
2 – HEMOLISE SPEC	3006200000
3 – HEMOCLEAN SPEC	3006200000
4 – COLORGRAM	3006200000
5 – HEMOLISE DIFF	3006200000
Empresa estabelecida no Brasil? (X) Sim ( ) Não	
CGC: 59.300.418/0001-67 Inscr. Estad. 286.082.410.117	

II – INFRA-ESTRUTURA REQUERIDA
Área p/ construção 2.000 m²
Área total 5.000 m²
Tratamento de esgoto industrial? (X) Sim ( ) Não
Especificar característica do tratamento:
Dentro das Especificações da CETESB
Utiliza água potável no processo? (Caso positivo especifique o consumo): 3 (três) m³/h
Sistema de circuito fechado de água no processo? (X) Sim ( ) Não
Requer área para tratamento de água? (X) Sim ( ) Não
Especificar características do tratamento: OSMOSE REVERSA
Consumo de energia elétrica: ( ) Monofásico (XX) Trifásico KW/h
Há emissão de gases no processo? ( ) Sim (X) Não
Especificar o tratamento dos gases nos emissores:
-0-
Especificar os resíduos industriais e sucatas resultantes do processo:
-0-
Especificar o tratamento dos resíduos e sucatas:
-0-

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 55
a) mm

Necessita de transporte especial para os resíduos? ( ) Sim (X) Não
Especificar o tipo de transporte adequado:
-0-
Comunicação necessária:
Linhas telefônicas (quantidade): 06
Linha de dados (quantidade): 01
Características gerais para comunicação de dados (on line/discada/Rempac/velocid./volume/etc):
Discada Discada
Malote (correio/especializado/particular): Correio Convencional
Correio Convencional

III – MÃO-DE-OBRA REQUERIDA:	
ADMINISTRATIVAS:	
Quantidade	ESPECIFICAR POR CARGOS E/OU ESPECIALIDADES
	Primeira Fase (IMPLANTAÇÃO
03	Auxiliar Administrativo
01	Telefonista

TÉCNICOS/ESPECIALIZADOS	
Quantidade	ESPECIFICAR POR CARGOS E/OU ESPECIALIDADES
01	Farmacêutico
01=01	Técnico em quimica

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/00
Fls. 56
a) mi

PRODUÇÃO	
Quantidade	ESPECIFICAR POR CARGOS E/OU ESPECIALIDADES
07	Ajudantes de Produção
14	Ajudante Geral

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
Quantidade	ESPECIFICAR POR CARGOS E/OU ESPECIALIDADES
02	Motoristas
02	Faxineira/Cozinha
01	Porteiro

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 57
a) mm

TERCEIRIZAÇÃO	
Quantidade	ESPECIFICAR POR CARGOS E/OU ESPECIALIDADES
	Transportadoras.

INSUMOS	
INSUMOS NECESSÁRIOS DA REGIÃO	
Quantidade	ESPECIFICAR
	0-0

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 58
a) ...

TRANSPORTE
NECESSÁRIOS DA REGIÃO

Quantidade	TIPO	CAPACIDADE/PORTE	ESPECIALIDADE
02	Baú	4.000 Kg	Transportadora
TRANSPORTE DE PESSOAL - Ônibus Urbano			

CASO O ESPAÇO NÃO SEJA SUFICIENTE, ANEXAR FOLHA COMPLEMENTAR.

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

HEMOGRAM

Você pode contar.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls 59
a)

Durante 9 anos de atuação, a HEMOGRAM fabricou aproximadamente 6.000.000 de litros somente de diluente, quantidade suficiente para executar cerca de 300.000.000 de hemogramas.
Nesta caminhada conquistamos grandes parceiros, tanto a nível nacional como internacional, prova disto são nossos acordos de fabricação exclusiva para empresas como AVL e Serono BioChem.
Nossa filosofia de atendimento e respeito ao consumidor, nos permite atender grandes e pequenos laboratórios, com qualidade e rapidez.
É por tudo isso que você pode continuar contando com a HEMOGRAM.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

NOSSA CAIXA

Sempre preocupada com a qualidade da prestação de seus serviços, com o respeito ao consumidor e com as tendências mundiais, a Hemogram inova mais uma vez ao implantar no mercado brasileiro as embalagens Cubitainer.® Além de manter o produto ao abrigo da luz, possuir maior facilidade no processo de abertura, maior capacidade de empilhamento gerando maior economia de espaço, ser totalmente reciclável e conferir ao produto uma menor contagem de background, é a embalagem usada por todas as multinacionais do ramo em seus países de origem. Sem susto. É a Hemogram saindo na frente.

Hemogram. Você pode contar!

HG **HEMOGRAM**
Criando Soluções

Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax: (011) 713.5660
09970-160 - Diadema-SP

BASTONI

SANTA CATARINA: DISLAB - Fone/Fax: (048) 233.2111 - **MINAS GERAIS: LAB LINE**: Fone/Fax: (031) 332.0754 - **RIO DE JANEIRO: DIAGNOLINE**: Fone/Fax: (021) 447.6674
CNG MEDICALL: Fone/Fax: (021) 433.2071 - **SULAB**: Fone/Fax: (0243) 22.6532 - **RECIFE: DIAG LUX** Fone/Fax: (081) 427.1188 - **SÃO PAULO: NEOMED**: Fone: (011) 573.5091 - Fax: (011) 549.5751
HEMOTECH: Fone/Fax: (011) 5581.6035 - **DEMATEC**: Fone: (011) 571.9367 - Fax: (011) 571.8473 - **RIO GDE. DO SUL: PEREZ REPRESENTAÇÕES**: Fone: (051) 336.4899 - Fax: (051) 339.1574

COLORGRAM

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 60
a) mi

Colorgram é um kit especificamente desenvolvido para utilização nos coradores automáticos de lâminas marca Bayer®, modelos Hematek, Hematek 1000 e Hematek 2000.
Colorgram oferece uma coloração uniforme e específica aos elementos sangüíneos, facilitando e padronizando a coloração dos esfregaços.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

Kit para 1000 lâminas

COMPOSIÇÃO

1) Solução Corante - Eosina de metileno (Wright-Giemsa)
2) Solução Rinse 1 - Solução tamponada com ação tensoativa para manter o "fundo" das lâminas isento de particulas coráveis.
3) Solução Rinse 2 - Solução tampão com ação tensoativa, usada para limpeza final e secagem das lâminas.

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

Hematek
Hematek 1000
Hematek 2000

VANTAGENS

- Agilidade e eficiência na coloração
- Qualidade
- Limpeza
- Padronização
- Rapidez
- Economia

REGISTO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870001

CÓDIGO DO PRODUTO
HG028030

Distribuidor

CORZAP

C. M. E. B. T.
PROT. GERAL Nº. 424 00
Fls. 61
a)

Destacamos a coloração rápida de **CORZAP** que em menos de 15 segundos cora com enorme versatilidade seus esfregaços sangüíneos, sem auxílio de equipamentos ou outros aparatos mais sofisticados.

Além desta apreciável diminuição do tempo gasto, **CORZAP** se notabiliza pela excelente qualidade de sua coloração e por sua maior estabilidade se comparado com seus concorrentes diretos.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

1) Solução 1 (fixadora) - 500ml
2) Solução 2 (corante) - 500ml
3) Solução 3 (corante) - 500ml

TÉCNICA

1) Mergulhar a lâmina contendo o esfregaço sangüíneo durante 1 (um) segundo dentro da solução número 1, sendo aconselhável fazer um movimento de ondulação enquanto a mesma estiver imersa. Repetir esta operação por 5 (cinco) vezes. Escorer, retirando o excesso.
2) Repetir o processo na Solução 2 e depois na Solução 3.
3) Secar ao ar e está pronta para ser observada ao microscópio.

VANTAGENS

- Rapidez
- Baixíssimo custo operacional
- Versatilidade na liberação de resultados principalmente em serviços especiais como urgências
- Maior durabilidade das soluções
- Baixo nível de perdas

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870009

CÓDIGO DO PRODUTO
MA 034040

Distribuidor

HEMOGRAM

Você pode contar

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº. 424/92
Fls. 02
a) m

Durante 9 anos de atuação, a HEMOGRAM fabricou aproximadamente 6.000.000 de litros somente de diluente, quantidade suficiente para executar cerca de 300.000.000 de hemogramas.
Nesta caminhada conquistamos grandes parceiros, tanto a nível nacional como internacional, prova disto são nossos acordos de fabricação exclusiva para empresas como AVL e Serono BioChem.
Nossa filosofia de atendimento e respeito ao consumidor, nos permite atender grandes e pequenos laboratórios, com qualidade e rapidez.
É por tudo isso que você pode continuar contando com a HEMOGRAM.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

NOSSA CAIXA

Sempre preocupada com a qualidade da prestação de seus serviços, com o respeito ao consumidor e com as tendências mundiais, a Hemogram inova mais uma vez ao implantar no mercado brasileiro as embalagens Cubitainer.® Além de manter o produto ao abrigo da luz, possuir maior facilidade no processo de abertura, maior capacidade de empilhamento gerando maior economia de espaço, ser totalmente reciclável e conferir ao produto uma menor contagem de background, é a embalagem usada por todas as multinacionais do ramo em seus países de origem. Sem susto. É a Hemogram saindo na frente.

Hemogram. Você pode contar!

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax: (011) 713.5660
09970-160 - Diadema-SP

Bastoni

SANTA CATARINA: DISLAB - Fone/Fax: (048) 233.2111 - **MINAS GERAIS: LAB LINE:** Fone/Fax: (031) 332.0754 - **RIO DE JANEIRO: DIAGNOLINE:** Fone/Fax: (021) 447.6674
CNG MEDICALL: Fone/Fax: (021) 433.2071 - **SULAB:** Fone/Fax: (0243) 22.6532 - **RECIFE: DIAG LUX** Fone/Fax: (081) 427.1188 - **SÃO PAULO: NEOMED:** Fone: (011) 573.5091 - Fax: (011) 549.5751
HEMOTECH: Fone/Fax: (011) 5581.6035 - **DEMATEC:** Fone: (011) 571.9367 - Fax: (011) 571.8473 - **RIO GDE. DO SUL: PEREZ REPRESENTAÇÕES:** Fone: (051) 336.4899 - Fax: (051) 339.1574

HEMOGRAM

Você pode contar

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 424
Fls. 63

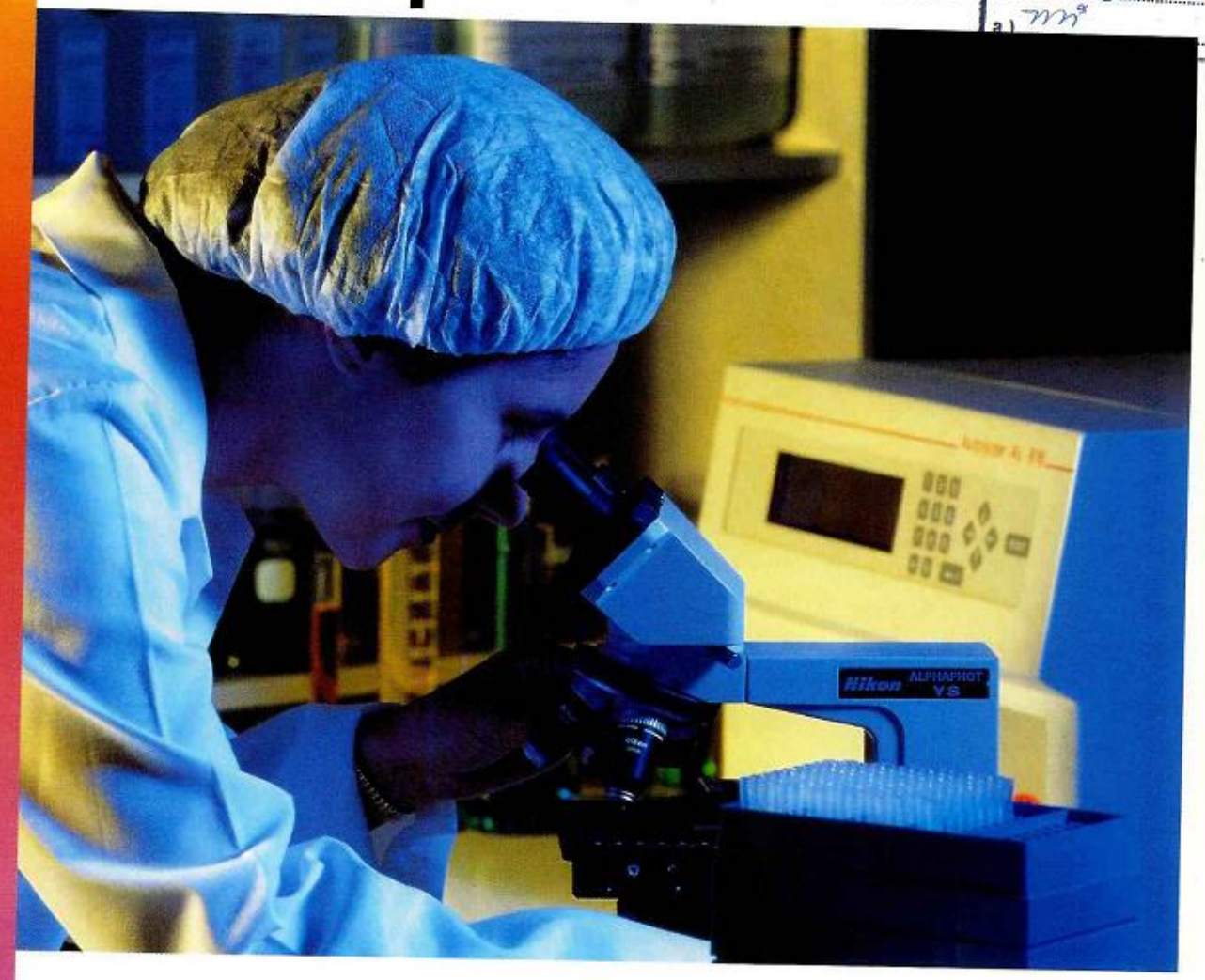

Durante 9 anos de atuação, a HEMOGRAM fabricou aproximadamente 6.000.000 de litros somente de diluente, quantidade suficiente para executar cerca de 300.000.000 de hemogramas.
Nesta caminhada conquistamos grandes parceiros, tanto a nível nacional como internacional, prova disto são nossos acordos de fabricação exclusiva para empresas como AVL e Serono BioChem.
Nossa filosofia de atendimento e respeito ao consumidor, nos permite atender grandes e pequenos laboratórios, com qualidade e rapidez.
É por tudo isso que você pode continuar contando com a HEMOGRAM.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

NOSSA CAIXA

Sempre preocupada com a qualidade da prestação de seus serviços, com o respeito ao consumidor e com as tendências mundiais, a Hemogram inova mais uma vez ao implantar no mercado brasileiro as embalagens Cubitainer.® Além de manter o produto ao abrigo da luz, possuir maior facilidade no processo de abertura, maior capacidade de empilhamento gerando maior economia de espaço, ser totalmente reciclável e conferir ao produto uma menor contagem de background, é a embalagem usada por todas as multinacionais do ramo em seus países de origem. Sem susto. É a Hemogram saindo na frente.

Hemogram. Você pode contar!

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax: (011) 713.5660
09970-160 - Diadema-SP

BASTONI

SANTA CATARINA: DISLAB - Fone/Fax: (048) 233.2111 - **MINAS GERAIS: LAB LINE**: Fone/Fax: (031) 332.0754 - **RIO DE JANEIRO: DIAGNOLINE**: Fone/Fax: (021) 447.6674
CNG MEDICALL: Fone/Fax: (021) 433.2071 - **SULAB**: Fone/Fax: (0243) 22.6532 - **RECIFE: DIAG LUX** Fone/Fax: (081) 427.1188 - **SÃO PAULO: NEOMED**: Fone: (011) 573.5091 - Fax: (011) 549.5751
HEMOTECH: Fone/Fax: (011) 5581.6035 - **DEMATEC**: Fone: (011) 571.9367 - Fax: (011) 571.8473 - **RIO GDE. DO SUL: PEREZ REPRESENTAÇÕES**: Fone: (051) 336.4899 - Fax: (051) 339.1574

HEMOGRAM

Você pode contar.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fl. 64
a) mm

Durante 9 anos de atuação, a HEMOGRAM fabricou aproximadamente 6.000.000 de litros somente de diluente, quantidade suficiente para executar cerca de 300.000.000 de hemogramas.
Nesta caminhada conquistamos grandes parceiros, tanto a nível nacional como internacional, prova disto são nossos acordos de fabricação exclusiva para empresas como AVL e Serono BioChem.
Nossa filosofia de atendimento e respeito ao consumidor, nos permite atender grandes e pequenos laboratórios, com qualidade e rapidez.
É por tudo isso que você pode continuar contando com a HEMOGRAM.

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

NOSSA CAIXA

Sempre preocupada com a qualidade da prestação de seus serviços, com o respeito ao consumidor e com as tendências mundiais, a Hemogram inova mais uma vez ao implantar no mercado brasileiro as embalagens Cubitainer.® Além de manter o produto ao abrigo da luz, possuir maior facilidade no processo de abertura, maior capacidade de empilhamento gerando maior economia de espaço, ser totalmente reciclável e conferir ao produto uma menor contagem de background, é a embalagem usada por todas as multinacionais do ramo em seus países de origem. Sem susto. É a Hemogram saindo na frente.

Hemogram. Você pode contar!

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Av. Antonio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax: (011) 713.5660
09970-160 - Diadema-SP

Bastoni

SANTA CATARINA: DISLAB - Fone/Fax: (048) 233.2111 - **MINAS GERAIS: LAB LINE**: Fone/Fax: (031) 332.0754 - **RIO DE JANEIRO: DIAGNOLINE**: Fone/Fax: (021) 447.6674
CNG MEDICALL: Fone/Fax: (021) 433.2071 - **SULAB**: Fone/Fax: (0243) 22.6532 - **RECIFE: DIAG LUX** Fone/Fax: (081) 427.1188 - **SÃO PAULO: NEOMED**: Fone: (011) 573.5091 - Fax: (011) 549.5751
HEMOTECH: Fone/Fax: (011) 5581.6035 - **DEMATEC**: Fone: (011) 571.9367 - Fax: (011) 571.8473 - **RIO GDE. DO SUL: PEREZ REPRESENTAÇÕES**: Fone: (051) 336.4899 - Fax: (051) 339.1574

CORZAP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 65
a) mm

Destacamos a coloração rápida de **CORZAP** que em menos de 15 segundos cora com enorme versatilidade seus esfregaços sangüíneos, sem auxílio de equipamentos ou outros aparatos mais sofisticados.

Além desta apreciável diminuição do tempo gasto, **CORZAP** se notabiliza pela excelente qualidade de sua coloração e por sua maior estabilidade se comparado com seus concorrentes diretos.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

1) Solução 1 (fixadora) - 500ml
2) Solução 2 (corante) - 500ml
3) Solução 3 (corante) - 500ml

TÉCNICA

1) Mergulhar a lâmina contendo o esfregaço sangüíneo durante 1 (um) segundo dentro da solução número 1, sendo aconselhável fazer um movimento de ondulação enquanto a mesma estiver imersa. Repetir esta operação por 5 (cinco) vezes. Escorer, retirando o excesso.
2) Repetir o processo na Solução 2 e depois na Solução 3.
3) Secar ao ar e está pronta para ser observada ao microscópio.

VANTAGENS

- Rapidez
- Baixíssimo custo operacional
- Versatilidade na liberação de resultados principalmente em serviços especiais como urgências
- Maior durabilidade das soluções
- Baixo nível de perdas

REGISTRO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870009

CÓDIGO DO PRODUTO
MA 034040

Distribuidor

CORZAP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424 / 00
Fls. 66
a) mi

Destacamos a coloração rápida de **CORZAP** que em menos de 15 segundos cora com enorme versatilidade seus esfregaços sangüíneos, sem auxílio de equipamentos ou outros aparatos mais sofisticados.

Além desta apreciável diminuição do tempo gasto, **CORZAP** se notabiliza pela excelente qualidade de sua coloração e por sua maior estabilidade se comparado com seus concorrentes diretos.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

1) Solução 1 (fixadora) - 500ml
2) Solução 2 (corante) - 500ml
3) Solução 3 (corante) - 500ml

TÉCNICA

1) Mergulhar a lâmina contendo o esfregaço sangüíneo durante 1 (um) segundo dentro da solução número 1, sendo aconselhável fazer um movimento de ondulação enquanto a mesma estiver imersa. Repetir esta operação por 5 (cinco) vezes. Escorer, retirando o excesso.
2) Repetir o processo na Solução 2 e depois na Solução 3.
3) Secar ao ar e está pronta para ser observada ao microscópio.

VANTAGENS

- Rapidez
- Baixíssimo custo operacional
- Versatilidade na liberação de resultados principalmente em serviços especiais como urgências
- Maior durabilidade das soluções
- Baixo nível de perdas

REGISTRO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870009

CÓDIGO DO PRODUTO
MA 034040

Distribuidor

COLORGRAM

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 67
a) MAP

Colorgram é um kit especificamente desenvolvido para utilização nos coradores automáticos de lâminas marca Bayer®, modelos Hematek, Hematek 1000 e Hematek 2000.
Colorgram oferece uma coloração uniforme e específica aos elementos sangüíneos, facilitando e padronizando a coloração dos esfregaços.

HG HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

Kit para 1000 lâminas

COMPOSIÇÃO

1) Solução Corante - Eosina de metileno (Wright-Giemsa)
2) Solução Rinse 1 - Solução tamponada com ação tensoativa para manter o "fundo" das lâminas isento de particulas coráveis.
3) Solução Rinse 2 - Solução tampão com ação tensoativa, usada para limpeza final e secagem das lâminas.

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

. Hematek
. Hematek 1000
. Hematek 2000

VANTAGENS

- Agilidade e eficiência na coloração
- Qualidade
- Limpeza
- Padronização
- Rapidez
- Economia

REGISTO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870001

CÓDIGO DO PRODUTO
HG028030

Distribuidor

LINHA SPEC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 68

A linha **SPEC** de reagentes é composta por produtos especialmente desenvolvidos para uso em analizadores hematológicos automáticos que liberam contagem diferencial de leucócitos, hemácias e plaquetas.

Obedecendo a técnicas e normas internacionais de fabricação e controle de qualidade, nossos reagentes mesmo de lotes diferentes dispensam recalibração dos equipamentos.

A utilização contínua de toda linha **SPEC** é uma garantia de resultados seguros e um equipamento protegido.

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

HEMOTON SPEC

Solução eletrolítica, isotônica, especialmente filtrada, usada pelos equipamentos para diluir as amostras de sangue.
Para viabilizar as contagens, os analizadores preparam as amostras produzindo diluições distintas para leucócitos e eritrócitos.
As hemácias suspensas em um diluente sofrem ação direta de sua pressão osmótica, aumentado ou reduzindo seu volume.
Como o hematócrito está diretamente relacionado com o volume das células vermelhas, o equilíbrio osmótico das soluções diluentes é extremamente importante na manutenção da calibração dos equipamentos.
Além de um excelente equilíbrio osmótico,HEMOTON SPEC passa por um processo de filtração de membrana de diâmetro não superior a 0,2, micra permitindo além da contagem de hemácias e leucócitos, uma contagem precisa de plaquetas.

CARACTERÍSTICAS

1) Solução Eletrolítica
2) Solução Isotônica
3) pH - 6,90
4) Filtração de membrana com poros de 0,2 micra de diâmetro absoluto

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Cubitainer 20 litros

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870008

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 002021
20 litros - HG 002020

HEMOLISE SPEC

Solução hemolisante ultra-rápida para determinação de hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 500ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870006

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 012021
500ml - HG 012020

HEMOCLEAN SPEC

Detergente enzimático especifico para descontaminação e manutenção preventiva de contadores automáticos e semi-automáticos de células sangüíneas.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 1000ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
Todos
CELM® MODELOS:
CC 110, CC 130, CC 500

REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870004

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 021021
1000ml - HG 02102

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO

Detergente enzimático, concentrado específico para descontaminação e desproteinização de vidrarias, tubulações, acessórios e equipamentos que processam amostras de sangue.

PROPRIEDADES

Desproteinizante, fungicida, bactericida, detergente, emulsionante, dispersante.

PROPRIEDADES ENZIMÁTICAS

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO utiliza em sua fórmula uma enzima proteolítica mediante processo de fermentação de uma CEPA selecionada de *Bacilus licheniforms*.
A enzima é uma endoproteína do tipo serina com uma especificidade muito ampla, que age hidrolizando a maioria das ligações peptídicas dentro de uma molécula de proteína.
A enzima cataliza a hidrólise das proteínas do sangue, produzindo peptídeos facilmente solúveis ou dispersáveis em soluções aquosas.

VANTAGENS

Forte agente desproteinizante não agressivo aos materiais comumente empregados nos equipamentos.

APRESENTAÇÃO

Frascos 1000ml - Caixa com 02 X 50ml

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870002

CÓDIGO DO PRODUTO
1000ml - HG 0240020
Caixa 02 x 50ml - HG 0240021

Distribuidor:

LINHA SPEC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 69

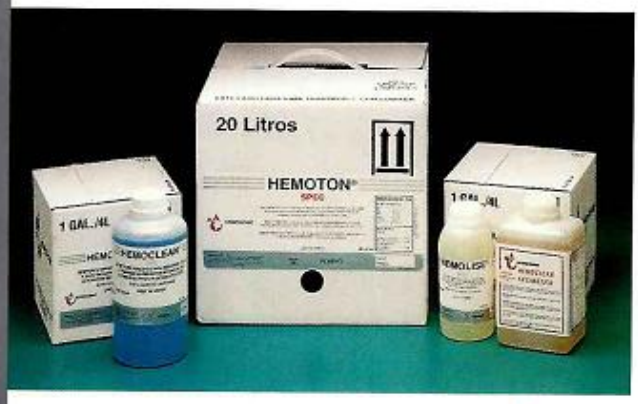

A linha **SPEC** de reagentes é composta por produtos especialmente desenvolvidos para uso em analizadores hematológicos automáticos que liberam contagem diferencial de leucócitos, hemácias e plaquetas.

Obedecendo a técnicas e normas internacionais de fabricação e controle de qualidade, nossos reagentes mesmo de lotes diferentes dispensam recalibração dos equipamentos.

A utilização contínua de toda linha **SPEC** é uma garantia de resultados seguros e um equipamento protegido.

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

HEMOTON SPEC

Solução eletrolítica, isotônica, especialmente filtrada, usada pelos equipamentos para diluir as amostras de sangue.
Para viabilizar as contagens, os analizadores preparam as amostras produzindo diluições distintas para leucócitos e eritrócitos.
As hemácias suspensas em um diluente sofrem ação direta de sua pressão osmótica, aumentado ou reduzindo seu volume.
Como o hematócrito está diretamente relacionado com o volume das células vermelhas, o equilíbrio osmótico das soluções diluentes é extremamente importante na manutenção da calibração dos equipamentos.
Além de um excelente equilíbrio osmótico,HEMOTON SPEC passa por um processo de filtração de membrana de diâmetro não superior a 0,2, micra permitindo além da contagem de hemácias e leucócitos, uma contagem precisa de plaquetas.

CARACTERÍSTICAS

1) Solução Eletrolítica
2) Solução Isotônica
3) pH - 6,90
4) Filtração de membrana com poros de 0,2 micra de diâmetro absoluto

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Cubitainer 20 litros

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870008

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 002021
20 litros - HG 002020

HEMOLISE SPEC

Solução hemolisante ultra-rápida para determinação de hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 500ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870006

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 012021
500ml - HG 012020

HEMOCLEAN SPEC

Detergente enzimático específico para descontaminação e manutenção preventiva de contadores automáticos e semi-automáticos de células sangüíneas.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 1000ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
Todos
CELM® MODELOS:
CC 110, CC 130, CC 500

REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870004

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 021021
1000ml - HG 02102

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO

Detergente enzimático, concentrado específico para descontaminação e desproteinização de vidrarias, tubulações, acessórios e equipamentos que processam amostras de sangue.

PROPRIEDADES

Desproteinizante, fungicida, bactericida, detergente, emulsionante, dispersante.

PROPRIEDADES ENZIMÁTICAS

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO utiliza em sua fórmula uma enzima proteolítica mediante processo de fermentação de uma CEPA selecionada de *Bacilus licheniforms.*
A enzima é uma endoproteína do tipo serina com uma especificidade muito ampla, que age hidrolizando a maioria das ligações peptídicas dentro de uma molécula de proteína.
A enzima cataliza a hidrólise das proteínas do sangue, produzindo peptídeos facilmente solúveis ou dispersáveis em soluções aquosas.

VANTAGENS

Forte agente desproteinizante não agressivo aos materiais comumente empregados nos equipamentos.

APRESENTAÇÃO

Frascos 1000ml - Caixa com 02 X 50ml

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870002

CÓDIGO DO PRODUTO
1000ml - HG 0240020
Caixa 02 x 50ml - HG 0240021

Distribuidor:

LINHA SPEC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424, 00
Fls. 70

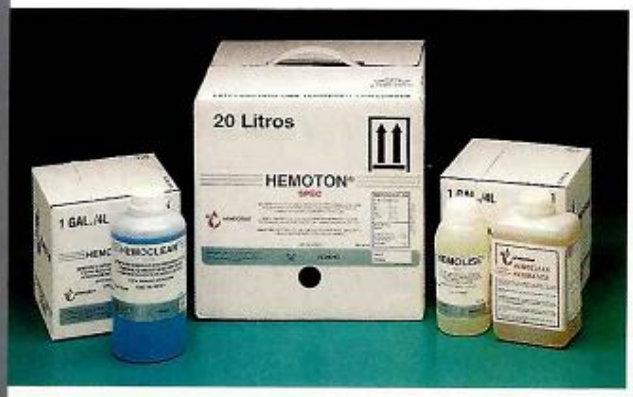

A linha **SPEC** de reagentes é composta por produtos especialmente desenvolvidos para uso em analizadores hematológicos automáticos que liberam contagem diferencial de leucócitos, hemácias e plaquetas.

Obedecendo a técnicas e normas internacionais de fabricação e controle de qualidade, nossos reagentes mesmo de lotes diferentes dispensam recalibração dos equipamentos.

A utilização contínua de toda linha **SPEC** é uma garantia de resultados seguros e um equipamento protegido.

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

HEMOTON SPEC

Solução eletrolítica, isotônica, especialmente filtrada, usada pelos equipamentos para diluir as amostras de sangue.
Para viabilizar as contagens, os analizadores preparam as amostras produzindo diluições distintas para leucócitos e eritrócitos.
As hemácias suspensas em um diluente sofrem ação direta de sua pressão osmótica, aumentado ou reduzindo seu volume.
Como o hematócrito está diretamente relacionado com o volume das células vermelhas, o equilíbrio osmótico das soluções diluentes é extremamente importante na manutenção da calibração dos equipamentos.
Além de um excelente equilíbrio osmótico,HEMOTON SPEC passa por um processo de filtração de membrana de diâmetro não superior a 0,2, micra permitindo além da contagem de hemácias e leucócitos, uma contagem precisa de plaquetas.

CARACTERÍSTICAS

1) Solução Eletrolítica
2) Solução Isotônica
3) pH - 6,90
4) Filtração de membrana com poros de 0,2 micra de diâmetro absoluto

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Cubitainer 20 litros

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870008

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 002021
20 litros - HG 002020

HEMOLISE SPEC

Solução hemolisante ultra-rápida para determinação de hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 500ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
S 880, S PLUS II, III, IV, T 660, T 540, T 890, JT, MAXM, STKS, MD 18

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870006

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 012021
500ml - HG 012020

HEMOCLEAN SPEC

Detergente enzimático específico para descontaminação e manutenção preventiva de contadores automáticos e semi-automáticos de células sangüíneas.

APRESENTAÇÃO

Cubitainer 4 litros
Frascos 1000ml

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

COULTER® MODELOS:
Todos
CELM® MODELOS:
CC 110, CC 130, CC 500

REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870004

CÓDIGO DO PRODUTO
4 litros - HG 021021
1000ml - HG 02102

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO

Detergente enzimático, concentrado específico para descontaminação e desproteinização de vidrarias, tubulações, acessórios e equipamentos que processam amostras de sangue.

PROPRIEDADES

Desproteinizante, fungicida, bactericida, detergente, emulsionante, dispersante.

PROPRIEDADES ENZIMÁTICAS

HEMOCLEAN ENZIMÁTICO utiliza em sua fórmula uma enzima proteolítica mediante processo de fermentação de uma CEPA selecionada de *Bacilus licheniforms.*
A enzima é uma endoproteína do tipo serina com uma especificidade muito ampla, que age hidrolizando a maioria das ligações peptídicas dentro de uma molécula de proteína.
A enzima cataliza a hidrólise das proteínas do sangue, produzindo peptídeos facilmente solúveis ou dispersáveis em soluções aquosas.

VANTAGENS

Forte agente desproteinizante não agressivo aos materiais comumente empregados nos equipamentos.

APRESENTAÇÃO

Frascos 1000ml - Caixa com 02 X 50ml

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 10311870002

CÓDIGO DO PRODUTO
1000ml - HG 0240020
Caixa 02 x 50ml - HG 0240021

Distribuidor:

COLORGRAM

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424.00
Fls. 71
a)

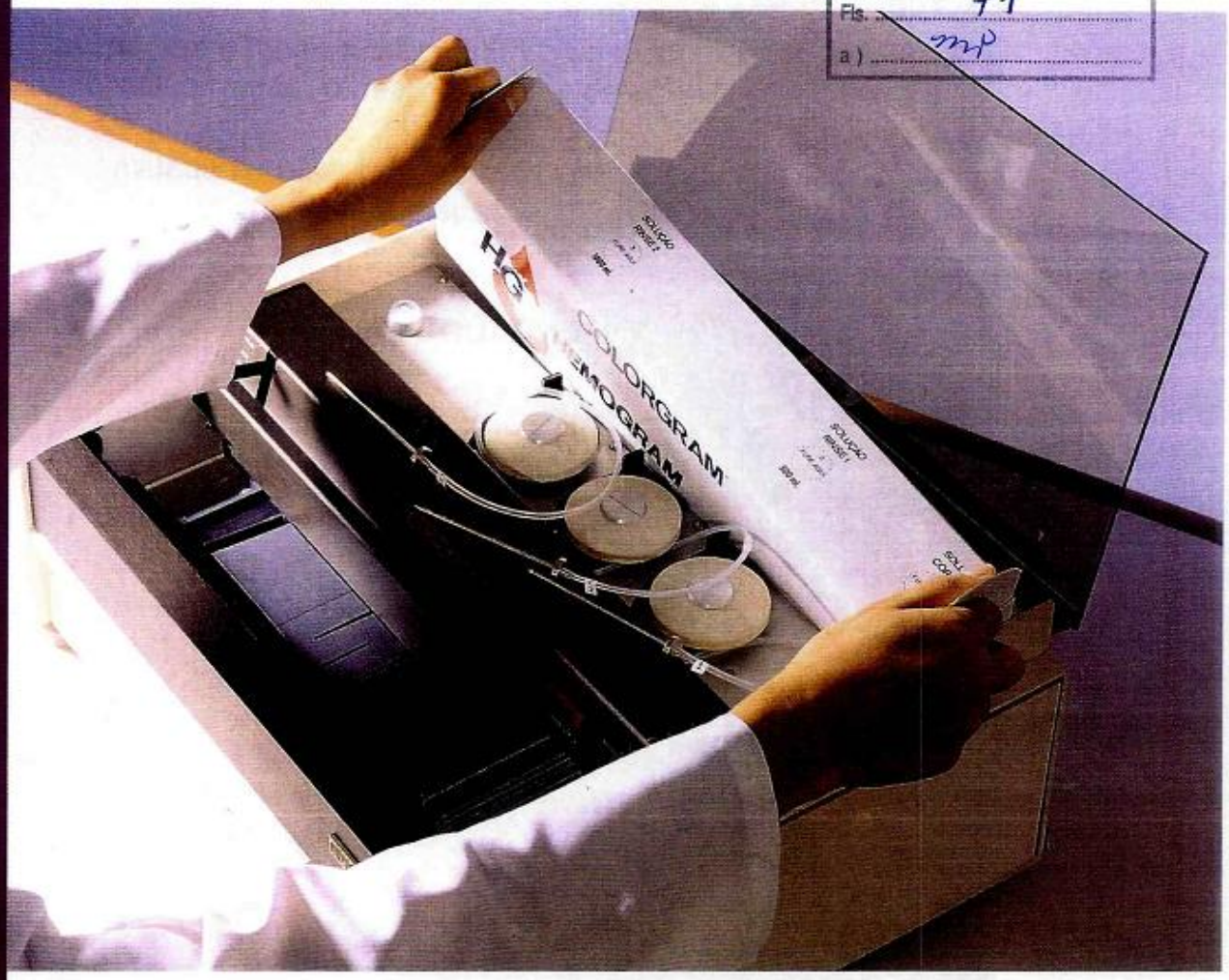

Colorgram é um kit especificamente desenvolvido para utilização nos coradores automáticos de lâminas marca Bayer®, modelos Hematek, Hematek 1000 e Hematek 2000.
Colorgram oferece uma coloração uniforme e específica aos elementos sangüíneos, facilitando e padronizando a coloração dos esfregaços.

HEMOGRAM
Criando Soluções

Av. Antônio Sylvio da Cunha Bueno, 150 - Fone/Fax (011) 713-5660 - CEP 09970-160 - Diadema - SP

APRESENTAÇÃO

Kit para 1000 lâminas

COMPOSIÇÃO

1) Solução Corante - Eosina de metileno (Wright-Giemsa)
2) Solução Rinse 1 - Solução tamponada com ação tensoativa para manter o "fundo" das lâminas isento de particulas coráveis.
3) Solução Rinse 2 - Solução tampão com ação tensoativa, usada para limpeza final e secagem das lâminas.

EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS

- Hematek
- Hematek 1000
- Hematek 2000

VANTAGENS

- Agilidade e eficiência na coloração
- Qualidade
- Limpeza
- Padronização
- Rapidez
- Economia

REGISTO NO MINISTÉRIO
DA SAÚDE - 10311870001

CÓDIGO DO PRODUTO
HG028030

Distribuidor

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424,00
Fls. 72

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000, EM 18 DE MAIO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri José Sérgio Conti Júnior João Afonso Sólis Nelson Shinobu Sasahara	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 424 /00
Fl. 73
a.

Ref.: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000**
Relator: LUIZ VILLAÇA

PARECER DO RELATOR

1 Descrição da matéria: o projeto em análise, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Terreno de 5.000,00 m² situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).*

2 Relatório:

2.1 No dia 15 de maio último, juntamente com o vereador Miguel Lopes (Miguelzinho), estivemos visitando a donatária que se encontra instalada no município de Diadema/SP e pudemos observar o seguinte:

a) A empresa foi criada há 12 anos e encontra-se instalada atualmente numa área de 500,00m², visivelmente insuficiente para a preparação e armazenamento do material que ela produz;
b) Trabalha com a preparação de diversos equipamento hematológicos, tendo como principais clientes os hospitais de São Paulo, do Câncer, Círio Libanês, Brigadeiro e Albert Einsten;
c) Não é poluidora, os únicos resíduos que produz são pequenas quantidades de caixas de papelão. Quando se detecta irregularidades nas substâncias que estão sendo preparadas o acerto é feito no próprio recipiente, não havendo desperdício de material;
d) A principal matéria prima utilizada e a água, consumindo cerca de 600m³/mês;
e) Tem um faturamento mensal de R$400.000,00.

2.2 Diante da perspectiva de geração de novos empregos e aumento da arrecadação, haja vista o potencial da referida empresa, consideramos que o custo benefício justifica a presente doação.

3 Conclusão: pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 2000

LUIZ VILLAÇA
Vice-Presidente e relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 424/00
Fl. 74
a.

Ref.: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000**
Relator: LUIZ VILLAÇA

DECISÃO DA COMISSÃO, em 23 de maio de 2000

Favoráveis ao parecer do relator:	Contrários ao parecer do relator:
Paulo Mário Arruda de Vasconcellos	
Miguel Francisco Lopes	
Nicola Cortez	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EMPRESA: HEMOGRAM IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 75
a)

Dia da visita: 15/5/00

SITUAÇÃO ATUAL	NOVA ÁREA
LOCAL: Av. Antônio Sylvio da C. Bueno 150/DIADEMA (alugado)	Distr. Ind. III – Uberaba
Área Construída: 500,00m²	2.000,00m²
Área total: 500,00m²	5.000,00m²
Nº de funcionários: 25	50
Faturamento/mês R$: 400.000,00	400.000,00

INVESTIMENTO: U$1.000.000,00

PRODUTO:
- Equipamentos hematológicos (diversos) – utiliza gde. quantidade de água
- Trabalha com exportação
- É a única no mercado nacional/ grandes concorrentes são multinacionais
- Principais clientes: hospitais: São Paulo, do Câncer, Círio Libanês, do Rim, Brigadeiro, Albert Einsten.

POLUIÇÃO:
- os únicos resíduos da fábrica são pequenas quantidade de caixas de papelão;
- quando se detecta irregularidades no produto o acerto é feito no próprio recipiente em que está sendo preparado o produto;

DADOS COMPLEMENTARES:
- Empresa constituída há 12 anos,
- Motivo da mudança local impróprio (espaço reduzido), sem condições de expansão
- Razão de terem escolhido Bragança: houve pesquisa entre várias cidades
- A empresa tem projeto de obter a certificação ISO 9001, quando estiver implantada na nova área

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 91/2000

Assunto: convocação da 39ª audiência pública de 2000.

Pelo presente fica convocada a 39ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ocorrer durante a 17ª sessão da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano - em **23 de maio de 2000**, terça-feira, com início às 10h00, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125 - para manifestação dos cidadãos sobre os seguintes projetos de autoria do prefeito José Lavelli de Lima:

· **Projeto de Lei Complementar nº 20/2000** - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Terreno de 5.000,00 m² situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).*

· **Projeto de Lei Complementar nº 21/2000** - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: Higibrag Desentupidora e Comércio de Água Ltda. Terreno de 3.000,00 m², situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba).*

· **Projeto de Lei Complementar nº 22/2000** - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: DESTRO Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Terreno de 4.000,00 m², situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).*

· **Projeto de Lei Complementar nº 23/2000** - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: MAX GEAR Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. Terreno de 10.000,00 m², situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba).*

· **Projeto de Lei Complementar nº 24/2000** - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: Tropical Estufas Agrícolas Ltda. Terreno de 2.940,00 m², situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).*

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO - Presidente da Câmara

Regina Maria Zanini Damázio - Diretora do Depto. Legislativo

EDITAL nº 92/2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424/2000
Fls. 76
a)

Publicado no Bragança Jornal
Edição de 19/5/2000 - pág 11

(folha anexada ao processo em 25/5/2000 - [illegible])

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 77
a)

ATA DA 17ª SESSÃO SEMANAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Às dez horas do dia vinte e três de maio de 2000, no Auditório Vereador José Nantala Badue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, foi declarada aberta a 17ª sessão semanal da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do presente exercício, com a presença dos vereadores Paulo Mário, presidente, Luiz Villaça, vice-presidente, Miguel Lopes (Miguelzinho) e Nicola Cortez, membros, dos vereadores Adílson Leitão e Luis Carlos Ferreira (Véio), do suplente de vereador Sílvio Geraldo Caner e do senhor Clodoaldo Aparecido Villaça. O vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) encontra-se licenciado para tratamento de saúde, conforme requerimentos nºs 427 e 446/2000, aprovados por unanimidade em 16/05/00.

Os trabalhos transcorreram da seguinte forma:

1. Aprovação por unanimidade, sem manifestações na discussão, da ata da 15ª sessão semanal, realizada em 09/05/2000.

2 . Realização da 39ª audiência pública para debates com a população sobre os projetos de lei complementar nºs 20, 21, 22, 23 e 24/2000. Não tendo comparecido nenhum cidadão até a abertura dos trabalhos, o presidente Paulo Mário decidiu dar seqüência a pauta, enquanto aguarda o comparecimento de interessados nos debates.

3. Análise e emissão de parecer a matérias em trâmite:

3.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre isenção de Taxas de Serviços a entidade que especifica e dá outras providências. *(Imóveis de propriedade do extinto FUMEST – Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias).* Tendo recebido a resposta do pedido de informações nº 116/2000, de que o valor atualizado da isenção a ser concedida ao FUMEST, referente as Taxas de Serviços Urbanos no período de 1987 a 1998 é de R$ 21.603,10, o relator da matéria, vereador Miguel Lopes (Miguelzinho), orientou a elaboração de parecer favorável, destacando que mesmo sabendo da validade da Lei de Responsabilidade Fiscal a partir de 5 de maio do corrente ano, o débito em questão é anterior à promulgação da referida lei, que, em momento algum, em seu bojo, fala em retroação. Mencionou ainda que O FUMEST é um órgão extinto e a Universidade São Francisco, na compra do Plaza Inn, recebeu do Governo do Estado quitação dos débitos anteriores, não restando à Prefeitura nenhuma outra alternativa, a não ser a isenção; com relação ao imóvel localizado na Av. Dr. José Adriano Marrei Júnior, trata-se de um Instituto Metereológico, o qual deveria receber isenção em definitivo. Após ter sido redigido pela servidora Maria de Fátima Sanfins, que redigiu também os demais pareceres emitidos nesta sessão, o parecer foi lido pelo presidente e unanimemente acatado, sem manifestações na discussão.

4 . Recebimento e notificação de prazos dos relatores para emissão de parecer de matérias que iniciaram trâmite neste comissão:

4.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Terreno de 5.000,00 m² situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba).* RELATOR: Luiz Villaça, prazo: 30/05/00; prazo da comissão: 06/06/00. O relator da matéria apresentou parecer favorável ao projeto, no qual foi destacado a visita realizada juntamente com o vereador Miguel Lopes (Miguelzinho) à empresa que encontra-se instalada atualmente no município de Diadema/SP e os principais pontos observados. Na conclusão disse que diante da perspectiva de geração de novos

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 79

empregos e aumento da arrecadação, haja vista o potencial da referida empresa, o custo benefício justifica a presente doação. A seguir, o parecer foi unanimemente acatado sem manifestações na discussão.

4.2 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/2000 - de autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: Higibrag Desentupidora e Comércio de Água Ltda. Terreno de 3.000,00 m², situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba).* RELATOR: Nicola Cortez, prazo: 30/05/00; prazo da comissão: 06/06/00. Inicialmente os vereadores Luiz Villaça e Miguel Lopes (Miguelzinho) comentaram sobre os principais pontos observados na visita que realizaram na empresa. O vereador Miguel Lopes (Miguelzinho) falou da emenda que estava propondo para que a empresa realize gratuitamente a limpeza de dez fossas por mês, as famílias carentes cadastradas na Assistência Social. O vereador Luiz Villaça comentou que o assunto foi discutido com o proprietário da referida empresa durante a realização da visita e este informou que em razão do custo que ele tem para descarregar os caminhões na estação de tratamento de Jundiaí a concessão desse benefício é inviável e se propôs a realizar os serviços a um custo de 28% do valor de mercado. Em aparte o vereador Nicola Cortez observou que em breve Bragança Paulista terá a sua própria estação de tratamento de esgoto. O vereador Paulo Mário questionou o valor do investimento de R$50.000,00 para uma construção de R$ 900,00m² e foi informado de que a empresa necessita apenas de cobertura para a guarda dos equipamentos. Ao final das discussões o relator da matéria orientou a elaboração de parecer favorável, o qual, após ter sido redigido foi unanimemente acatado.

Neste instante, às onze horas e quinze minutos o presidente deu por encerrada a 39ª audiência pública em razão de não haver comparecido nenhum cidadão interessa em participar dos debates.

4.3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23/2000 - de autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. *(Empresa: MAX GEAR Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. Terreno de 10.000,00 m², situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba).* RELATOR: Miguel Lopes (Miguelzinho),

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 80

prazo: 30/05/00; prazo da comissão: 06/06/00. Após os vereadores Luiz Villaça e Miguel Lopes (Miguelzinho) terem apresentado o relatório da visita realizada à empresa, o relator da presente matéria orientou a elaboração de parecer favorável, o qual após ter sido redigido foi unanimemente acatado. O relatório apresentado pelos vereadores que estiveram visitando a empresa, a pedido do presidente Paulo Mário, constou como anexo do parecer. Os demais relatórios, referentes as visitas realizadas nas empresas donatárias, cujos projetos constam dos itens 4.1 e 4.2, também foram anexados ao parecer, conforme solicitado pelo presidente.

4.4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/2000 - de autoria do Executivo, dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria *(Empresa: Tropical Estufas Agrícolas Ltda. Terreno de 2.940,00m², situado no Distrito Industrial III, Bairro Uberaba)*. RELATOR: Paulo Mário, prazo: 30/05/00; prazo da comissão: 06/06/00. A pedido do relator da matéria foi elaborado parecer favorável ao projeto, no qual constou as informações relativas a empresa, constante do relatório de visita a empresa apresentado pelos vereadores Luiz Villaça e Miguel Lopes (Miguelzinho) o qual foi incluído como anexo. Após a leitura do parecer este foi unanimemente acatado, sem manifestações na discussão.

4.4 PROJETO DE LEI N° 22/2000 – da Mesa Diretora, dispõe sobre o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências. RELATOR: Paulo Mário, prazo: 30/05/00; prazo da comissão: 06/06/00. A pedido do relator, foi elaborado parecer favorável a presente matéria, destacando que o projeto visa, única e exclusivamente, cumprir uma obrigatoriedade legal e as diferenças com relação a legislação atual. Após a leitura o parecer foi unanimemente aprovado sem manifestações na discussão.

Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi encerrada às doze horas e dez minutos. De tudo o que houve, eu, _____ Maria Solange Cabral de Oliveira, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores nela mencionados. Para constar, assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores da Câmara Municipal Maria de Fátima Sanfins, Assistente de Atividades de Plenário, Maria Solange Cabral de Oliveira, Oficiala Legislativa,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ocimar Aparecido Lucas, Diretor do Departamento Jurídico, Valdênia Lugli de Souza, Assessora Financeira, Jocimar Gomes de Siqueira, Assistente de Comunicações I e Felipe Rodrigues Bueno, Auxiliar de Comunicação. Casa do Poder Legislativo, 29 de maio de 2000. *(As duas fitas k-7 contendo a íntegra dos pronunciamentos encontram-se arquivadas no Departamento de Documentação e Assessoria Parlamentar da Casa)*

PAULO MÁRIO
Presidente

LUIZ VILLAÇA
Vice-Presidente

MIGUEL LOPES (Miguelzinho)
Membro

NICOLA CORTEZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 82
a)

REQUERIMENTO Nº 554/2000

Autor: **Adílson Leitão.**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Plenário desta Casa, solicitando urgência urgentíssima para o Projeto de Lei Complementar nº 20/2000 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria (área de 5.000m² à Empresa HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.)

REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 20/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - que dispõe sobre autorização para doação de terreno à Empresa HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 13 / 6 / 2000
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 424,00
Fls. 83
a)

JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade premente de abertura de frentes de trabalho no município e a industrialização tem sido prioridade do Executivo no que diz respeito à geração de empregos.

Cabe ressaltar que o projeto já foi analisado pelas comissões legislativas competentes. Além disso, no corrente ano, as doações de terrenos estão sujeitas a norma da Lei Orgânica que inviabiliza a transferência de propriedades do Município no prazo de 90 dias antes das eleições municipais, sendo fundamental que a Casa já passe a deliberar os projetos que se relacionam a tal matéria, evitando o acúmulo em época mais próxima do vencimento desse prazo.

Casa do Poder Legislativo, 13 de junho 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB

Painel Eletrônico - Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000 - 1º TURNO em 20/06/2000 - 20:22:37 às 20: 20/06/2000

N.Ordem	Nome do vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:23:05	4
2	ARNALDO DE C. PINTO	PSDB	Sim	20:22:49	3
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:22:52	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:22:46	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:22:46	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:22:48	8
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:22:49	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:22:51	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:22:50	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:22:48	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:22:47	11
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:22:46	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:22:54	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:22:46	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:22:46	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:22:47	14

Resultado da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	16	**0**	**0**	**16**

Em, 20/06/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Arnaldo de Carvalho Pinto
Presidente

Luiz Francisco Villaça
1º Secretário

Luiz Carlos Ferreira
2º Secretário

C. M E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 84
a)

Painel Eletrônico - Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000 - 2º TURNO em 20/06/2000 - 20:23:45 às 20: 20/06/2000

N.Ordem	Nome do vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:23:58	4
2	ARNALDO DE C. PINTO	PSDB	Sim	20:23:58	3
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:23:59	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:23:58	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:23:57	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:23:57	8
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:23:56	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:23:57	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:23:57	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:23:59	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:23:57	11
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:23:59	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:23:58	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:23:58	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:23:56	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:23:56	14

Resultado da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	16	**0**	**0**	**16**

Em, 20/06/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Arnaldo de Ca...o Pinto
Presidente

Luiz Francisco Villaça
1º Secretário

Luiz Carlos Ferreira
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 85
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 86
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000

Dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa **HEMOGRAM Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** o imóvel abaixo descrito pertencente ao patrimônio municipal, situado no Distrito Industrial III, Bairro do Uberaba, Bragança Paulista (SP), matrícula nº 43.928, no Registro de Imóveis e Anexos local, com as seguintes medidas e confrontações:

"Terreno situado no Bairro do Uberaba, nesta cidade, tendo seu perímetro início no ponto A, desse ponto segue, confrontando com a Área C, com azimute 04º38'00", e distância de 90,00 metros até alcançar o ponto de nº 34; desse ponto segue confrontando com a Área C, e após um desenvolvimento de 14,14 metros, em curva vai alcançar o ponto de nº 35; desse ponto segue confrontando com a Avenida Projetada, com azimute de 94º38'00", e após 41,68 metros, vai alcançar o ponto C; desse ponto deflete à direita e após 99,00 metros confronta com a Área 10, vai alcançar o ponto B; desse ponto deflete novamente à direita, e após 50,68 metros, confrontando com a Área 13, vai alcançar o ponto A, onde teve início e agora finda a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados)".

Parágrafo único. Para fazer jus ao benefício desta Lei Complementar, a empresa interessada deverá apresentar, antes da posse, os documentos exigidos pela Municipalidade, que comprovem a sua idoneidade, tais como certidões negativas municipais, estaduais e federais, cópia do último balanço, cópia da ata de eleição da última diretoria, cópia do contrato social e declaração do responsável ou representante da empresa, que tenha poderes para assinar sua documentação.

Art. 2º Fica dispensada a licitação para a doação do imóvel objeto desta Lei Complementar, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º Da escritura de doação deverá constar que a donatária se obriga a:

I - dar início às obras no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da posse do terreno;

II - construir 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) em 24 (vinte e quatro) meses contados da data da posse do terreno,

III - empregar no mínimo 50 (cinqüenta) funcionários, sendo 80% (oitenta por cento) residentes neste município;

IV - não gerar nenhum tipo de poluição em sua unidade, instalando, se necessário, equipamentos apropriados para esse fim;

V - recolher no Município de Bragança Paulista todos os tributos que forem gerados em sua unidade local, notadamente o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), além de contribuições sociais;

VI - atender à legislação vigente nas áreas federal, estadual e municipal, especialmente a relativa ao desenvolvimento arquitetônico, urbanístico e do meio ambiente;

VII - dar prioridade, na construção, manutenção e funcionamento da empresa, aos fornecedores existentes no município, tais como empresas de transporte, assistência médica, corretoras de seguro e a todo o comércio e indústria da cidade;

VIII - aprovar os projetos executivos junto aos órgãos envolvidos;

IX - manter sua sede social no Município de Bragança Paulista;

X - comprovar, sempre que solicitado, suas ações em atendimento aos itens anteriores.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 88

Art. 4º Juntamente com o projeto de edificação, a donatária deverá apresentar o projeto de paisagismo, que será submetido à apreciação da secretaria competente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para aprovação.

§ 1º Caberá à Prefeitura Municipal a fiscalização para cumprimento da implantação do referido projeto de paisagismo no prazo de até 03 (três) meses contados a partir do término da construção exigida nesta Lei Complementar.

§ 2º O projeto de paisagismo deverá prever um cinturão verde de, no mínimo, 03 (três) metros de largura em todo o perímetro do terreno, sendo que, nas laterais e nos fundos, essa área deverá prever cobertura com árvores de portes médio e alto, com espécies diversificadas, em especial nativas da região e, dentro das possibilidades, frutíferas.

§ 3º A área construída não deve exceder a 60% (sessenta por cento) do total, devendo o restante ser ocupado como área verde, podendo as áreas de circulação e estacionamento ser utilizadas para paisagismo, observando o que determina o parágrafo segundo.

Art. 5º Na hipótese de a donatária não dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar, o imóvel doado e todas as benfeitorias nele edificadas reverterão ao Município, independentemente de interpelação judicial e de indenizações, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º No caso de falência ou dissolução da empresa donatária no prazo de 05 (cinco) anos contados da data da outorga da escritura de doação, a área doada e as benfeitorias nela existentes reverterão ao Município independentemente de qualquer indenização.

§ 1º A paralisação das atividades da empresa por prazo igual ou superior a 18 (dezoito) meses, por motivo injustificável, acarretará a penalidade constante no *caput* deste artigo.

§ 2º Entende-se por motivo injustificável aquele que não seja fruto de força maior ou caso fortuito.

Art. 7º Para a implantação da indústria, fica a donatária isenta de todas as taxas e emolumentos que possam incidir sobre a obra.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 89

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Complementar nº 175, de 04 de junho de 1998.

Casa do Poder Legislativo, 21 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
90

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2000.

Aprovado nos dois turnos sem emendas e recebendo a dispensa da apresentação de sua redação final, o Projeto de Lei Complementar nº 20/2000 teve seu autógrafo elaborado por esta Mesa Diretora, observando-se as anotações de incoerências gramaticais feitas pelo Departamento Legislativo e registradas nas folhas 37 e 38 do processo.

Outras correções gramaticais e de pontuação foram promovidas por esta Mesa Diretora, sem alteração no sentido do texto do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 21 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 124/00
Fls. 91

OFÍCIO GP-DEL Nº 141/2000

Casa do Poder Legislativo, 27 de junho de 2000.

SENHOR PREFEITO:

Encaminhamos a V.Exa., anexos, os autógrafos dos projetos abaixo especificados, aprovados por esta Casa de Leis na 21ª sessão ordinária do corrente ano, em 20 de junho último, a saber:

- **PROJETO DE LEI N° 28/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Fundamental (Emef Prof. *Carlos Frederico dos Santos Silva).*

- **PROJETO DE LEI N° 32/2000** – dos vereadores Adílson Leitão e Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) – dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS – e dá outras providências. (UBS Dr. *Natal Bonucci*).

- **PROJETO DE LEI N° 33/2000** – do vereador Paulo Mário - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (Casa de Artesão *Domingos Antonio Vicchiatti*).

- **PROJETO DE LEI N° 34/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Avenida *João Janotti*).

- **PROJETO DE LEI N° 35/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua *Júlio Ramos da Silva*).

- **PROJETO DE LEI N° 40/2000** – dos vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior, Paulo Miguel Zenorini e Serginho Conti – regula o pagamento de meio ingresso a estudantes em locais ou eventos que especifica.

- **PROJETO DE LEI N° 42/2000** – desse Executivo - dispõe sobre concessão de subvenção à Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoólatra – Casa Dia de Bragança Paulista – e dá outras providências.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 434/00
Fls. 92

- **PROJETO DE LEI N° 44/2000** – desse Executivo - dispõe sobre concessão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, de praça de esportes em construção pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências *(Concessionário: Grêmio Esportivo Atibaianos)*.

- **PROJETO DE LEI N° 46/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Filhos Autistas de Bragança Paulista.

- **PROJETO DE LEI N° 47/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para o executivo Municipal firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.

- **PROJETO DE LEI N° 48/2000** – desse Executivo - dispõe sobre concessão de auxílio ao Grupo Águia de Radioamador de Bragança Paulista e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria (Donatária: *Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.)*.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para doação de terreno (Donatária: Escola *Espírita Allan Kardec)* – APROVADO COM EMENDA.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 424 / 00
Fl. 93
a.

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PLC nº 20/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 11 / 5 / 2000 POR:

José Sérgio Conti Júnio
Presidente da Comissão

RELATOR: Clóvis Amaral Garcia **PRAZO DO RELATOR :** 18 / 5 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 26 / 5 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 18 / 5 / 2000

Campo preenchido Manuela **em** 11 / 5 / 2000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 23 / 5 / 00 POR:

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: Luiz Villaça **PRAZO DO RELATOR :** 30 / 5 / 00

PRAZO DA COMISSÃO: 06 / 06 / 00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 23 / 05 / 00

Campo preenchido Solange **em** 23 / 5 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 4244/00
Fl.. 94
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PLC Nº 20/00 RECEBIMENTO: 28 / 04 / 00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: sim DATA: 23 / 5 / 2000 HORÁRIO: 10h00

QUÓRUM: 2/3 para aprovação

Campo preenchido por: Solange em 03/05/00

REGIME: GR/ · 148 - RJ - 90 dias

PRAZOS

EMENDAS 09 / 05 / 00

1º TURNO PREVISTO: 08 / 06 / 00

2º TURNO PREVISTO: 15 / 06 / 00

PRAZO FINAL: 28 / 08 / 00 *

OBSERVAÇÕES: *com/. alínea c art. 92 da LOM, prazo para doação 02/07/00

Campo preenchido por: Solange

Em: 03 / 05 / 00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 04/05/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 21 / 6 / 2000 Por: FÁTIMA	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 05 / 7 / 2000 Por: FÁTIMA	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 141/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 28 / 6 / 2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 19 / 7 / 2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Complementar nº 282 de 28/6/2000
PUBLICADO NO: JBSP EDIÇÃO: 30 / 6 / 2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima/DEL

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJ. LEI COMPLEMENTAR EXEC.

NÚMERO: 0020/00 **Data:** 28/04/20

Assunto: Dispõe sobre autorização para doação de terreno à indústria. (HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.)

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 424/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	04/05/200	FL. 37/38	04/05/20
DESPACHO A COMISSÕES	10/05/200	CJR/CFO (FL. 39)	10/05/20
PARECER RELATOR CJR	11/05/200	FAV.C/ANEXOS (FL.41/46)	16/05/20
REQ. 431/00 - PJUNTADA	16/05/200	DEFERIDO (FL. 47/71)	16/05/20
DECISÃO PARECER CJR	18/05/200	APROVADO (FL. 72)	18/05/20
PARECER DA CFO	23/05/200	FAV.C/ANEXO (FL. 73/75)	23/05/20
AUDIÊNCIA PÚBLICA	16/05/200	CONVOCAÇÃO (FL. 76)	19/05/20
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA	23/06/200	FL. 77/81	02/06/20
REQ. 554/2000	13/06/200	APROVADO (FL. 82/83)	15/06/20
VOTAÇÃO - TURNO 1	20/06/200	APROVADO (FL. 84)	20/06/20
VOTAÇÃO - TURNO 2	20/06/200	APROVADO (FL. 85)	20/06/20
MESA PARA AUTÓGRAFO	21/06/200	ELABORADO (FL. 86/90)	21/06/20
ENVIO AO EXECUTIVO	28/06/200	OF. 141/2000 (FL. 91)	28/06/20
TRÂMITE COMISSÕES		FL. 93	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 94	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 95	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 424/00
Fls. 95
( )